

EDITAL FHEMIG Nº. 01/2012, de 24 de julho de 2012.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG e a Fundação Carlos Chagas – FCC tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos das carreiras de Médico nível III; Analista de Gestão e Assistência à Saúde níveis I e V; Profissional de Enfermagem nível II e Técnico Operacional da Saúde níveis I e II, do Quadro de Pessoal da FHEMIG, criados pela Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005 (que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo), observados, ainda, o Decreto nº 44.005, de 8 de abril de 2005 (Lotação, Codificação e Identificação dos Cargos de Provimento Efetivo), a Lei nº 17.618, de 7 de julho de 2008, a Lei nº 7.088, de 3 de outubro de 1977 (que cria a FHEMIG); Decreto nº 42.899, de 17 de setembro de 2002 (Regulamento Geral de Concurso Público), alterado pelo Decreto nº 44.388, de 21 de setembro de 2006; Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004 (Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual), disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

1.2 O concurso público tem por objetivo dar provimento aos seguintes cargos:

- a) Médico – nível III – grau A;
- b) Analista de Gestão e Assistência à Saúde – níveis I e V – grau A;
- c) Profissional de Enfermagem – nível II – grau A;
- d) Técnico Operacional da Saúde – níveis I e II – grau A.

1.3 O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da FHEMIG.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.5 O Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas apresenta as vagas ofertadas no concurso público distribuídas por cargo/nível de ingresso/área de conhecimento/área de atuação/especialidade.

1.5.1 Anexo I A- Quadro de Regionalização das Vagas – Municípios de Classificação e Realização das Provas - Distribuição de vagas do Interior.

1.5.2 Anexo I B - Quadro de Regionalização das Vagas – Municípios de Classificação e Realização das Provas - Distribuição de vagas de Belo Horizonte (Regional Barreiro e Demais Regionais)

1.6 Anexo II - Quadro de Provas que relaciona o tipo de prova a ser realizada pelo candidato de cada cargo e área de conhecimento/área de atuação/especialidade, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, os pesos relativos às Provas Objetivas, bem como o Julgamento das Provas Objetivas.

1.7 O Anexo III - Conteúdo Programático descreve o conteúdo programático de cada disciplina.

1.8 O Anexo IV – Município de Realização das Provas apresenta os municípios de realização da prova.

1.9 O Anexo V – Critérios de Avaliação da Prova de Títulos apresenta os critérios a serem utilizados pela Banca Examinadora na Avaliação de Títulos.

1.10 Anexo VI – Relação das Unidades Assistenciais da FHEMIG relaciona as unidades onde o candidato nomeado poderá exercer suas funções.

1.11 Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem e forem autorizadas pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, da SEPLAG, dentro do prazo de validade do concurso.

1.12 O regime jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será estatutário, em conformidade com as normas contidas na Lei n. 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, devendo ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

1.13 O regime de previdência dos cargos oferecidos neste Edital será o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, instituído pela Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002 e suas alterações.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1 MÉDICO – NÍVEL III

2.1.1 Atribuições gerais: participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades de atenção à saúde da FHEMIG, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; praticar atos de gestão em processos de trabalho, considerando a especialidade médica.

2.1.2 Carga horária: para o cargo de Médico – nível III é de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão ou diarista, conforme especificações feitas no Anexo I deste Edital.

2.1.3 Remuneração mensal inicial: para o cargo de Médico nível III é de R\$ 4.637,60 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), a título de Vencimento Básico.

2.1.3.1. O valor previsto no item 2.1.3 deste Edital poderá ser acrescido de outras vantagens previstas nos instrumentos legais vigentes.

2.1.4 Habilitação exigida: nos termos do art. 11, V, da Lei n. 15.462/2005, com redação alterada pela Lei n. 15.786/2005, o ingresso no cargo de Médico – nível III - depende da conclusão de graduação em Medicina reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG), acumulada com:

a) para os candidatos às vagas de Especialidades Médicas: Título de Especialidade Médica, nos termos da Resolução CFM n. 1.845/2008, publicada em 17/07/2008, na área correspondente, com registro no CRM-MG;

b) para os candidatos às vagas em Áreas de Atuação Específicas: Título de Especialidade Médica e da Área de Atuação correspondente, nos termos da Resolução CFM n. 1.845/2008, publicada em 17/07/2008, com registro no CRM-MG.

c) para os candidatos às vagas de Médico Regulador da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos – CNCDO – MG Transplantes: Título de Especialidade em uma das seguintes áreas: Clínica Médica, Nefrologia, Anestesiologia, Medicina de Terapia Intensiva, Cirurgia Geral, Neurologia, Neurocirurgia, Cardiologia, Oftalmologia, Urologia, nos termos da Resolução CFM n. 1.845/2008, publicada em 17/07/2008, com registro no CRM-MG.

2.1.4.1 Será aceito recibo de Protocolo de Registro da Especialidade Médica junto ao CRM-MG. O prazo limite para apresentação do Registro da Especialidade Médica será de, no máximo, 90 (noventa) dias, a contar da data da posse.

2.1.4.2 Em caso de indeferimento pelo CRM-MG do referido Registro, bem como a não entrega no prazo estabelecido no item 2.1.4.1, será instaurado o devido processo administrativo, de forma a demonstrar a falta de habilitação exigida para o exercício da função.

2.2 ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – NÍVEIS I E V

2.2.1 Atribuições gerais: executar atividades de gestão em processos de trabalho, promoção e assistência à saúde, inclusive diagnóstico e prescrição, de acordo com as especificidades da formação técnico-profissional

ou com a função exercida, bem como planejamento, assessoramento, coordenação, supervisão, pesquisa e execução de serviços técnicos e administrativos, além de outras atividades compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da FHEMIG.

2.2.2 Carga horária: para o cargo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde é de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a área de atuação profissional, conforme especificações do Anexo I deste Edital, em regime de plantão ou diarista.

2.2.3 Remuneração mensal inicial: para o cargo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde é variável de acordo com o nível de ingresso e a carga horária, conforme especificações feitas no Anexo I deste Edital, correspondendo aos valores abaixo mencionados, onde estão compreendidos o Vencimento Básico e a Gratificação Complementar:

- a) para nível I – carga horária de 30h - R\$ 1.976,11 (mil novecentos e setenta e seis reais e onze centavos);
- b) para nível I – carga horária de 40h - R\$ 2.634,82 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos);
- c) para nível V – carga horária de 30h - R\$ 4.485,39 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

2.2.3.1 O valor previsto no item 2.2.3 deste Edital poderá ser acrescido de outras vantagens previstas nos instrumentos legais vigentes.

2.2.4 Habilitação exigida: nos termos do art. 11, III, da Lei n. 15.462/2005, com alteração dada pela Lei n. 15.786/2005, o ingresso na carreira de Analista de Gestão e Assistência à Saúde depende de comprovação de:

- a) para ingresso no nível I: curso ou programa de graduação de nível superior, concluída em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, correspondente às áreas de conhecimento/atuação/especialidades (dispostas no Anexo I deste Edital e registro no respectivo Conselho de Classe de Minas Gerais, quando se tratar de profissão regulamentada;
- b) para ingresso no nível V: curso ou programa de graduação de nível superior concluída em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, acumulada com título de Doutorado, expedido por instituição credenciada pela CAPES/MEC para as áreas de Gestão Pública, Bioestatística, Farmácia com Doutorado em Medicamento, Epidemiologia, bem como registro no respectivo Conselho de Classe de Minas Gerais, quando se tratar de profissão regulamentada.

2.3 PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM – NÍVEL II

2.3.1 Atribuições gerais: executar ações de enfermagem de acordo com as especificidades de sua formação técnico-profissional e as normas do exercício da profissão, no âmbito de atuação da FHEMIG, bem como participar de programas de saúde pública e desempenhar tarefas auxiliares.

2.3.2 Carga horária: para o cargo de Profissional de Enfermagem – nível II é de 40 (quarenta) horas semanais, em conforme especificações no Anexo I deste Edital, em regime de plantão ou diarista.

2.3.3 Remuneração mensal inicial: para o cargo de Profissional de Enfermagem nível II é de R\$ 1.260,07 (mil duzentos e sessenta reais e sete centavos) onde estão compreendidos o Vencimento Básico e a Gratificação Complementar.

2.3.3.1 O valor previsto no item 2.3.3 deste Edital poderá ser acrescido de outras vantagens previstas nos instrumentos legais vigentes.

2.3.4 Habilitação exigida: nos termos do art. 11, VI, da Lei n.15.462/2005, com alteração dada pela Lei n.15.786/2005, o ingresso na carreira de Profissional de Enfermagem depende de comprovação de:

- a) para ingresso no nível II: curso de educação profissional, de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, correspondente à área de Técnico em Enfermagem, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino e registro no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG.

2.4 TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE – NÍVEIS I E II

2.4.1 Atribuições gerais: executar atividades de suporte compatíveis com o nível médio de escolaridade nas áreas administrativas e/ou assistenciais no âmbito de atuação da FHEMIG, de acordo com as especificidades da formação técnico-profissional ou com a função exercida.

2.4.2 Carga horária: para o cargo de Técnico Operacional da Saúde é de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantão ou diarista, conforme especificações feitas no Anexo I deste Edital.

2.4.3 Remuneração mensal inicial: para o cargo de Técnico Operacional da Saúde é variável de acordo com o nível de ingresso, conforme especificações feitas no Anexo I deste Edital, correspondendo aos valores mencionados a seguir, onde estão compreendidos o Vencimento Básico e a Gratificação Complementar:

a) para nível I – carga horária de 40h - R\$ 995,97 (novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos);

b) para nível II – carga horária de 40h - R\$ 1.215,08 (mil duzentos e quinze reais e oito centavos).

2.4.3.1 O valor previsto no item 2.4.3 deste Edital poderá ser acrescido de outras vantagens previstas nos instrumentos legais vigentes.

2.4.4 Habilitação exigida, nos termos do art. 11, I, da Lei nº 15.462/2005, com alteração dada pela Lei nº 15.786/2005:

a) Para o ingresso na carreira de Técnico Operacional da Saúde – Nível I: ensino médio regular completo concluído em instituição de ensino reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino.

b) Para o ingresso na carreira de Técnico Operacional da Saúde – Nível II: comprovação de habilitação em curso de educação profissional de nível médio nas áreas de conhecimento dispostas no Anexo I deste Edital, certificado por instituição de ensino reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de profissão regulamentada.

3 REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências, na data da posse:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República;

b) gozar dos direitos políticos;

c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser aferida em perícia médica oficial realizada pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST - da FHEMIG, conforme disposto na Resolução n. 19/2002, emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente;

g) comprovar escolaridade exigida para o cargo conforme estabelece o Capítulo 2 deste Edital;

h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;

i) não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;

j) não ter registro de antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos;

k) apresentar declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual e municipal;

l) apresentar declaração de bens com dados até a data da posse ou última declaração de imposto de renda;

m) firmar Termo de Compromisso Solene, após leitura do Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual – disponível no site <http://www.conselhodeetica.mg.gov.br/consep/manuais.php?struft=46>

3.2 Os requisitos descritos no item 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação

de atendimento deverá ser feita na data da posse por meio de documentação original, juntamente com fotocópia.

3.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Disposições gerais

4.1.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.1.2 As inscrições para o Concurso serão realizadas, exclusivamente pela Internet, no período das 10 horas do dia 25/10/2012 às 14 horas do dia 23/11/2012 (horário de Brasília), de acordo com o item 4.1.3 deste Capítulo.

4.1.2.1 A FHEMIG disponibilizará, em sua sede, computador com acesso a internet e material para impressão de boleto bancário, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o ato de inscrição nos termos deste Edital.

4.1.2.2 O período de inscrições poderá ser prorrogado por até 2 (dois) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da FHEMIG e da Fundação Carlos Chagas.

4.1.2.3 A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.

4.1.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio do *link* referente ao Concurso Público da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.1.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela Internet e imprimir o comprovante de inscrição.

4.1.3.2 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o cargo/nível/área de conhecimento/atuação/especialidade ao qual deseja concorrer, observando o município onde estão distribuídas as vagas disponíveis, conforme tabelas constantes do Anexo I, Anexo IA – Quadro de regionalização das vagas – Município de Classificação e Realização das Provas – Distribuição de vagas no interior (**conforme texto constante no Anexo IA**) e Anexo IB – Quadro de regionalização das vagas – Distribuição de vagas – Município de Realização das Provas: Belo Horizonte – Classificação: Região do Barreiro – Hospitais Eduardo de Menezes e Júlia Kubitschek e Belo Horizonte Demais Unidades (**conforme texto constante no Anexo IB**), deste Edital, e da barra de opções do formulário de Inscrição.

4.1.3.2.1 Não será admitida a inscrição de candidato para município onde não houver vaga prevista, devendo ser observadas as vagas ofertadas no Anexo IA e Anexo IB deste Edital.

4.1.3.2.2 Ao indicar o cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município de realização das provas, automaticamente, estará definido o município onde realizará as provas (Objetiva, Dissertativa e Redação), com exceção do cargo de Técnico Operacional de Saúde – TOS – Auxiliar Administrativo - nível I – Grau A e município de classificação de Uberlândia, cujas provas serão realizadas em Patos de Minas.

4.1.4 Ao inscrever-se no concurso público é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (item 8.4 e subitens) uma vez que só poderá concorrer a um cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município de realização das provas constante do Anexo I, Anexo IA – Quadro de regionalização das vagas – Município de Classificação e Realização das Provas – Distribuição de vagas no interior e Anexo IB – Quadro de regionalização das vagas – Distribuição de vagas – Município/ Regional de Classificação e Realização das Provas em Belo Horizonte.

4.1.4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

4.1.4.2 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga, de acordo com o estabelecido no item 4.1.5 deste Capítulo.

4.1.4.2.1 Não sendo possível identificar a última inscrição paga, será considerado o número do documento (gerado no ato da inscrição), validando-se a última inscrição gerada.

4.1.5 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), no valor correspondente à opção de cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município de realização das provas, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite de pagamento de inscrições: 23/11/2012.

a) Para o cargo de Médico: R\$ 137,70 (cento e trinta e sete reais e setenta centavos);

b) Para o cargo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde – AGAS: R\$ 122,70 (cento e vinte e dois reais e setenta centavos);

c) Para o cargo de Profissionais de Enfermagem – PENF: R\$ 72,70 (setenta e dois reais e setenta centavos);

d) Para o cargo de Técnico Operacional da Saúde – TOS: R\$ 72,70 (setenta e dois reais e setenta centavos);

4.1.5.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

4.1.5.2 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.

4.1.5.2.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

4.1.5.2.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

4.1.5.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.1.6 A partir de 01/11/2012 o candidato poderá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4.1.7 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do respectivo valor.

4.1.8 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

4.1.9 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.1.10 A Fundação Carlos Chagas e a FHEMIG não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.11 O descumprimento das instruções para inscrição implicará sua não efetivação.

4.1.12 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.1.13 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à FHEMIG e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.1.14 Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração da opção de cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município de realização das provas, bem como não haverá devolução da importância paga.

4.1.15 Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

4.1.16 A inscrição e o valor de inscrição pago são pessoais e intransferíveis.

4.1.17 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.1.18 Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, salvo nos casos e condições previstos na Lei Estadual nº. 13.801/2000.

4.1.19 O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, considerando, para este efeito, a data da postagem, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/FHEMIG - MG - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).

4.1.19.1 O candidato deverá encaminhar, anexo à sua solicitação de condição especial, para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.

4.1.19.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, considerando, para este efeito, a data da postagem, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida.

4.1.19.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.1.20 A lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

4.1.20.1 A lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, considerando, para este efeito, a data da postagem, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/FHEMIG-MG – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala, São Paulo - SP – CEP 05513-900).

4.1.20.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.1.20.3 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), em sala reservada para este fim.

4.1.20.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

4.1.20.5 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.1.21 O laudo médico e/ou as solicitações, previstas nos itens 4.1.19 e 4.1.20 deste Capítulo, deverão ser encaminhados até o término das inscrições (23/11/2012).

4.2 Isenção do pagamento do valor da inscrição

4.2.1 O candidato amparado pela Lei Estadual nº. 13.392/1999, comprovadamente desempregado, e o candidato amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente via internet, durante o período o período para requerimento da isenção (das 10 horas do dia 24/09/2012 às 14 horas do dia 28/09/2012, observado o horário de Brasília).

4.2.2 O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br somente no período constante do item 4.2.1 deste Edital.

4.2.3 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato deverá comprovar uma das condições:

4.2.3.1. A condição de desempregado, conforme Lei Estadual n.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999:

a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;

c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;

d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

4.2.3.2 A condição de hipossuficiência econômica financeira:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2.3.2.1. Para comprovar a situação prevista na alínea “a” do item 4.2.3.2 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição.

4.2.3.2.2. A Fundação Carlos Chagas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.2.4 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

4.2.4.1 O candidato amparado pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008 deverá:

a) acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br – por meio do *link* específico para inscrições isentas correspondente ao Concurso da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, ler e aceitar o requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e indicar seu número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, no requerimento;

4.2.4.2 O candidato na condição de desempregado, conforme Lei Estadual n.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999 deverá

a) acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br – por meio do link específico para inscrições isentas correspondente ao Concurso da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, ler e aceitar o requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição;

b) encaminhar a documentação citada nos itens 4.2.5 a 4.2.9 deste Edital, no período de 24/09/2012 a 28/09/2012, por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Tratamento da Informação – Ref.: Isenção de Pagamento/FHEMIG-MG) – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

4.2.5 No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

4.2.6 Para comprovar a situação prevista na alínea “a” do item 4.2.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que nunca teve registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício, quando for o caso; ou

b) apresentar cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais e registro da saída), e da primeira página em branco subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido.

4.2.7 Para comprovar a situação prevista na alínea “b” do item 4.2.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que nunca teve vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, quando for o caso; ou

b) apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo.

4.2.8 Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do item 4.2.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

4.2.9 Para comprovar a situação prevista na alínea “d” do item 4.2.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) apresentar certidão em que conste a baixa da atividade autônoma; ou

b) apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará não auferir qualquer tipo de renda (exceto aquela proveniente de seguro desemprego).

4.2.10 Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *Internet*;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

- c) fraudar e/ou falsificar documento;
- d) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos itens anteriores, no caso dos candidatos amparados pela Lei Estadual n.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999;
- e) não observar o período de postagem dos documentos, no caso dos candidatos amparados pela Lei Estadual n.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999.

4.2.11 Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

4.2.12 As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.2.13 A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas.

4.2.14 Encerrado o prazo de postagem de documentos, não será permitida a complementação da documentação.

4.2.15 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

4.2.16 A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

4.2.17 Para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição, a documentação comprobatória da condição de desempregado será analisada pela Fundação Carlos Chagas.

4.2.18 O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido.

4.2.19 A partir de 25/10/2012 o resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, listando os candidatos por nome em ordem alfabética, número do documento de identidade e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento.

4.2.20 O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

4.2.20.1 O candidato que efetuar mais de uma inscrição (a não observância do item 4.1.4 deste Capítulo), e tendo seu requerimento deferido, terá validada a última inscrição efetuada, sendo considerado para fins de validação o número do documento gerado no ato da inscrição.

4.2.20.2 Após o deferimento da inscrição isenta para determinado cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município de realização das provas não haverá, em hipótese alguma, troca da opção indicada no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.2.21 O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no subitem 4.2.19 deste Edital.

4.2.22 Após a análise dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br e publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais - a relação nominal dos requerimentos de isenção do pagamento do valor de inscrição deferidos e indeferidos.

4.2.23 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos ou seus recursos indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão gerar o boleto e efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite de 23/11/2012.

4.2.24 O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento terá o pedido de inscrição invalidado.

4.2.25 Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.2.26 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.

4.2.27 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.2.28 Concedida ou não a isenção, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

4.2.29 A FHEMIG e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.

5 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

5.1 Disposições gerais

5.1.1 As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

5.1.2 Das vagas previstas neste Edital e as que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão destinadas a pessoa portadora de deficiência, na forma da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, e do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.1.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n. 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, bem como na Súmula 377 do STJ, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.1.3.1 Os benefícios previstos no art. 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico/FHEMIG-MG – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala, São Paulo - SP – CEP 05513-900).

5.1.3.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o cargo/nível/área de conhecimento/atuação/especialidade pretendido.

5.1.4 Para fins de reserva de vagas prevista item 5.1.2 deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, conforme as seguintes definições:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.2 Procedimentos Especiais para Inscrição

5.2.1 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 4 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar se é pessoa com deficiência;

b) selecionar o tipo de deficiência;

c) especificar a deficiência;

d) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência;

e) enviar laudo médico nos termos do item 5.2.4 deste Edital, informando se necessita de condições especiais para a realização das provas.

5.2.2 O candidato que não preencher os campos específicos como candidato com deficiência do Requerimento de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.2.3 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, conforme disposição legal.

5.2.4 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência deverá encaminhar à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico/FHEMIG-MG – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala, São Paulo - SP – CEP 05513-900) até o término das inscrições, considerando, para este efeito, a data da postagem, por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID – com a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, considerando, para este efeito, a data da postagem.

5.2.4.1 A FHEMIG e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do Laudo Médico a seu destino.

5.2.4.2 O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, bem como para assegurar previsão de adaptação da prova do candidato.

5.2.4.3 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este concurso e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

5.2.4.4 Na falta do laudo médico, ou quando este for entregue fora do prazo, ou quando não contiver as informações indicadas no item 5 e seus subitens, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital às pessoas com deficiência, mesmo que declarada tal condição no Requerimento de Inscrição, bem como poderá não ter atendida a condição especial para realização das provas.

5.3 Procedimentos para solicitação de condições especiais para realização de provas

5.3.1 O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.1.1 O requerimento para atendimento especial deverá ser feito por SEDEX ou AR durante o período de inscrições, datado e assinado, devendo este ser enviado à Fundação Carlos Chagas, (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico/FHEMIG-MG – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala, São Paulo - SP – CEP 05513-900) acompanhado do respectivo Laudo Médico, conforme item 5.2.4 deste Edital.

5.3.1.1.1 O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braile, ou Ampliada, ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada no item 5.2.4 deste Edital, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;

5.3.1.1.2 O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras, além do envio da documentação indicada no item 5.2.4 deste Edital, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;

5.3.1.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no item 5.2.4 deste Edital, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.3.2 Aos deficientes visuais cegos serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se do Soroban.

5.3.3 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas

nesse sistema. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

5.3.4 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no subitem 5.2.4, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.3.5 Os deficientes visuais (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionados a seguir:

5.3.5.1 Dos Vox (Leitor de Tela);

5.3.5.2 Jaws (Leitor de Tela);

5.3.5.3 Zoom Text (Ampliação e/ou leitura).

5.3.6 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

5.3.7 O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá fazer o requerimento, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela Fundação Carlos Chagas.

5.3.8 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Fundação Carlos Chagas.

5.4 Inspeção médica

5.4.1 Os candidatos que se declararem pessoa portadora de deficiência, se nomeados no concurso público, serão convocados para se submeter à inspeção médica promovida por Perícia Médica da Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG.

5.4.2 A Perícia Médica de que trata o item 5.4.1 verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato e, em seguida, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. A Perícia Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações terá suas condições de exercer.

5.4.3 A inspeção médica ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e de cópia autenticada do Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme determinado no item o item 5.2.4 deste Edital.

5.4.4 O candidato nomeado que não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da inspeção médica, ou comparecendo e não for considerado pessoa com deficiência pela Perícia Médica nos termos do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, perderá o direito à vaga reservada as pessoa portadora de deficiência, devendo ser eliminado dessa relação específica e permanecer na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

5.4.5 Não haverá segunda chamada para realização da inspeção médica seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência.

5.4.6 O candidato nomeado inscrito como portador de deficiência declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/nível/área de conhecimento/atuação/especialidade será eliminado do concurso público e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

5.4.7 O Atestado de Saúde Ocupacional que caracterize o candidato como pessoa sem deficiência, propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer à Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que a FHEMIG der ciência do referido Atestado ao candidato.

5.4.8 O recurso de que trata o item 5.4.7 deste Edital deverá ser interposto por meio de requerimento fundamentado e deverá ser enviado por SEDEX ou AR, para a Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST, no endereço Alameda Álvaro Celso, nº 100 – Santa Efigênia – Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-260, sendo facultado ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.

5.4.9 Para fins de elaboração do recurso de que trata o item 5.4.7 deste Edital, estará disponível no endereço

eletrônico da FHEMIG, www.fhemig.mg.gov.br, um formulário específico de requerimento da Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST – da FHEMIG.

5.4.10 O recurso de que trata o item 5.4.7 deste Edital será decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e, se acatado, poderá a Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - convocar o recorrente para nova inspeção médica a ser realizada por profissionais por ela designados.

5.4.11 O recurso de que trata o item 5.4.7 deste Edital suspenderá o prazo legal para posse do candidato nomeado, até esgotada a via administrativa.

5.4.12 Após a investidura do candidato nomeado como candidato com deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

6 DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

6.1.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.1.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

6.1.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a FHEMIG não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros antispam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

6.2 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e no site da Fundação Carlos Chagas, a publicação do Edital de Convocação para Provas.

6.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

6.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

6.4 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

6.5 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município de realização das provas ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas, horário de Brasília).

6.5.1 Não será admitida troca de opção de cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município de realização das provas.

6.6 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

6.7 Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo, ou erros observados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia de realização da prova, quanto a nome, número do documento de identidade, data de nascimento, endereço etc, deverão ser corrigidos por meio do endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas.

6.7.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 6.5 e subitem 6.5.1 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.8 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nos dados informados pelo candidato no Formulário de Inscrição, relativos ao cargo/ nível/ área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município de realização das provas e nem quanto à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas às pessoas portadoras de deficiência).

7 ETAPAS DO CONCURSO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

- a) a primeira etapa será constituída de Prova Objetiva e de Prova Dissertativa para todos os cargos, exceto para o cargo de Técnico Operacional de Saúde, nível I, que terá a prova dissertativa substituída por Redação, ambas com caráter eliminatório e classificatório;
- b) a segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, com caráter classificatório.

8 PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

8.1 Prova Objetiva

8.1.1 A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos do concurso público e será elaborada nos termos do Anexo II deste Edital.

8.1.2 A Prova Objetiva apresentará conteúdo de conhecimentos gerais e/ou conhecimentos específicos, de acordo com cada cargo/nível/área de conhecimento/atuação/especialidade a que o candidato estiver concorrendo.

8.1.3 A Prova Objetiva conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de respostas para cada questão, sendo apenas 1 (uma) opção correta.

8.1.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Não obtiver, para cada cargo/nível/área de conhecimento/atuação/especialidade, o mínimo descrito no julgamento das provas objetivas, conforme Anexo II;
- b) não for classificado, para efeito de correção da prova dissertativa ou de redação, não atender ao disposto no item 8.3.8.

8.2 Prova Dissertativa

8.2.1 A Prova Dissertativa será aplicada para os candidatos das carreiras de Médico – nível III e para o cargo de Analista de Gestão e Assistência a Saúde – níveis I e V, Profissional de Enfermagem – nível II e Técnico Operacional de Saúde – nível II.

8.2.2 A Prova Dissertativa apresentará conteúdo de conhecimentos específicos de acordo com cada cargo/nível/área de conhecimento/atuação/especialidade a que o candidato estiver concorrendo.

8.2.3 A Prova Dissertativa conterà o seguinte número de questões:

- a) Três questões, no valor de 6 (seis) pontos cada, perfazendo o total de 18 (dezoito) pontos, para os candidatos das carreiras de Médico – nível III e para o cargo de Analista de Gestão e Assistência a Saúde – nível I, Profissional de Enfermagem – nível II e Técnico Operacional de Saúde – nível II, devendo ser eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem o mínimo de pontuação definido para aprovação, conforme descrito no Anexo II, deste Edital;
- b) Cinco questões, no valor de 6 (seis) pontos cada, perfazendo o total de 30 (trinta) pontos, para os candidatos da carreira de Analista de Gestão e Assistência a Saúde – nível V, devendo ser eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem o mínimo de pontuação definido para aprovação, conforme descrito no Anexo II, deste Edital;

8.2.4 As provas dissertativas serão corrigidas de acordo com os critérios estabelecidos na seguinte tabela:

Desenvolvimento do Conteúdo	Valor Total por Questão
1. Compreensão/conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta	2,5
2. Argumentação pertinente e suficiente em relação à questão apresentada.	2,5

3. Emprego correto das normas gramaticais e do vocabulário:	
a) Morfossintaxe – estruturação de período, concordâncias, regências, emprego de crase e colocação pronominal.	1,0
b) Pontuação	
c) Ortografia	
TOTAL	6,0

8.2.4.1 A pontuação a ser atribuída ao candidato em cada questão da prova dissertativa será aquela resultante da soma dos pontos obtidos nos quesitos da tabela descrita no item 8.2.4 deste Edital.

8.2.4.2 Na correção de cada questão, quando for atribuída nota zero nos quesitos 1 e 2 da tabela descrita no item 8.2.4, haverá atribuição de nota zero à questão inteira.

8.2.4.3 Recomenda-se evitar rasuras, não sendo permitido o uso de corretivos.

8.2.4.4 Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos inscritos para cada cargo/nível/área de conhecimento/atuação/especialidade das carreiras de: Médico – nível III; Analista de Gestão e Assistência a Saúde – níveis I e V, Profissional de Enfermagem – nível II e Técnico Operacional de Saúde – nível II, considerando um número de habilitados e mais bem classificados nas provas objetivas que corresponda a 5 (cinco) vezes ao número de vagas ofertadas, por Município/Regional de classificação, mais os empates na última posição e todos os inscritos como pessoa portadora de deficiência habilitados de cada cargo/nível/área de conhecimento/atuação/especialidade. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso.

8.2.5 Prova de Redação:

8.2.5.1 A prova de redação será exclusiva para o cargo de Técnico Operacional da Saúde – nível I.

8.2.5.2 Somente serão corrigidas as provas de redação dos candidatos inscritos no cargo de Técnico Operacional de Saúde – TOS, Nível I, Auxiliar Administrativo, considerando um número de habilitados e mais bem classificados nas provas objetivas que corresponda a 5 (cinco) vezes ao número de vagas ofertadas por município/regional de classificação, mais os empates na última posição e todos os inscritos como pessoa portadora de deficiência habilitados.

8.2.5.3 Os candidatos não classificados no limite estabelecido no item 8.2.5.2 deste Capítulo serão excluídos do Concurso.

8.2.5.4 Na Prova de Redação será apresentada uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver uma redação dissertativa.

8.2.5.5 Na avaliação da Prova de Redação serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

1 Conteúdo – até 40 (quarenta) pontos:

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

2 Estrutura – até 30 (trinta) pontos:

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3 Expressão – até 30 (trinta) pontos:

3.1 A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A avaliação será feita considerando-se:

- a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
- b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

8.2.5.6 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação a que se refere este Capítulo, os candidatos poderão valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

8.2.5.7 Será atribuída nota ZERO à redação que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- f) estiver em branco;

8.2.5.8 A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova de Redação pela banca examinadora.

8.2.5.9 Na Prova de Redação deverão ser observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.

8.2.5.10 A Prova de Redação terá caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.2.5.11 O candidato não habilitado na Prova de Redação será excluído do Concurso.

8.2.5.12 Da publicação constarão apenas os candidatos habilitados.

8.3 Da Prova Dissertativa ou de Redação

8.3.1 A Prova Dissertativa ou de Redação de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na mesma data, horário e local da Prova Objetiva.

8.3.2 Na Prova Dissertativa ou de Redação, o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato do concurso.

8.3.3 A Fundação Carlos Chagas adotará processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo, assim, o sigilo no julgamento das provas.

8.3.4 A folha para rascunho, constante do caderno de prova, será de preenchimento facultativo. Em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.

8.3.5 Serão corrigidas as Provas Dissertativas ou Redações de todos os candidatos habilitados inscritos como pessoa portadora de deficiência aprovados na Prova Objetiva, nos termos do item 8.1.4.

8.3.6 Serão corrigidas as Provas Dissertativas ou Redação dos candidatos de ampla concorrência dos aprovados nas Provas Objetivas nos termos estabelecidos no item 8.1.4, e de acordo com o quantitativo estabelecido nos itens 8.2.4.4 e 8.2.5.2.

8.3.7 Serão também corrigidas as redações dos candidatos que empatarem dentro dos limites especificados, conforme itens 8.2.4.4, 8.2.5.2 e 8.3.5

8.3.8 Os candidatos não classificados para efeito de correção da Prova Dissertativa ou Prova de Redação, na forma do disposto nos itens 8.3.5, 8.3.6 e 8.3.7 deste Edital, estarão automaticamente eliminados do concurso para todos os efeitos.

8.3.9 Será atribuída nota zero à Prova Dissertativa e à Prova de Redação:

- a) cujo conteúdo versar sobre o tema diverso ao estabelecido;
- b) que não observar o disposto em cada alínea do item 8.2.4 e 8.2.5.5;
- c) que fuja da tipologia e proposta de redação/ questão aberta;
- d) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como códigos alheios à língua portuguesa escrita ou em idioma diverso do Português;
- e) que não for redigida com caneta esferográfica de tinta preta;
- f) em que houver identificação em local indevido.

8.4 Provas da Primeira Etapa

8.4.1 As Provas Objetivas, Dissertativa e Redação da primeira etapa deste concurso público serão aplicadas no dia 03 de fevereiro de 2013.

8.4.1.1 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

8.4.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

8.4.2 As provas da primeira etapa serão realizadas nos municípios relacionados no Anexo IV deste Edital, conforme opção de cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município de realização das provas indicada pelo candidato no Requerimento de Inscrição.

8.4.3 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados nos estabelecimentos localizados nos municípios de aplicação indicados no Anexo IV deste Edital, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em municípios próximos aos determinados para aplicação das provas, não assumindo, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.4.4 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado do concurso público o candidato ausente por qualquer motivo.

8.4.5 As provas da primeira etapa deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 5 (cinco) horas, incluído o tempo necessário para a transcrição do texto para a folha de respostas bem como a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para Folha de Respostas.

8.4.6 Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do local de provas após decorrida 1 (uma) hora do início das mesmas.

8.4.7 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

8.4.8 Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Fundação Carlos Chagas.

8.4.9 O ingresso do candidato à sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela Fundação Carlos Chagas informado no Cartão Informativo divulgado na internet pelo endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br e publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

8.4.10 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial e com foto, caneta esferográfica de material transparente e de tinta preta, lápis preto nº. 2, borracha e preferencialmente com o Cartão Informativo ou comprovante de inscrição.

8.4.11 Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, tal como carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, a da OAB, CRM, CREA, CRC etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503/1997).

8.4.11.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.4.11.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade oficial, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário específico.

8.4.11.3 Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, podendo o candidato ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e a impressão digital em formulário próprio.

8.4.11.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

8.4.12 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

8.4.13 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal ou mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

8.4.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação Carlos Chagas nos locais de realização das provas.

8.4.15 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.4.16 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

8.4.17 Será ser excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento que bem o identifique;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;

h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;

i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) não devolver integralmente o material recebido;

l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.4.18 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como os indicados nas alíneas “l” e “m”, deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

8.4.18.1 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

8.4.18.2 A Fundação Carlos Chagas e a FHEMIG não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

8.4.19 Durante o período de realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

8.4.20 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico.

8.4.20.1 A inclusão de que trata o item 8.4.20 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

8.4.20.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.4.21 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas.

8.4.21.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

8.4.21.2 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no item 16.5 deste Edital.

8.4.22 Nas Provas, o candidato deverá assinalar suas respostas no material personalizado recebido: Folha de Respostas, Caderno de Respostas da Prova Dissertativa ou Folha da Prova de Redação que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento do material mencionado será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas, Caderno de Respostas da Prova Dissertativa ou Folha da Prova de Redação por erro do candidato.

8.4.22.1 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no material recebido, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e sua opção de cargo/nível/área de conhecimento/atuação/especialidade/município/regional de classificação e realização das provas.

8.4.22.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.4.22.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.4.22.4 Na correção da Folha de Respostas da Prova Objetiva não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.4.23 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

8.4.24 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.

8.4.25 Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas a pessoa portadora de deficiência.

8.4.26 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, Caderno de Respostas da Prova Dissertativa ou Folha da Prova de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção das mesmas.

8.4.27 Não haverá substituição da Folha de Respostas, Caderno de Respostas da Prova Dissertativa ou Folha da Prova de Redação por erro do candidato, salvo em situações que a Fundação Carlos Chagas julgar necessário.

8.4.28 Serão considerados nulos a Folha de Respostas, Caderno de Respostas da Prova Dissertativa ou Folha da Prova de Redação que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

8.4.29 As instruções constantes nos Cadernos de Questões das Provas Objetiva, Dissertativa e Redação, na Folha de Respostas, Caderno de Respostas da Prova Dissertativa ou Folha da Prova de Redação complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

8.4.30 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) estabelecer, após o Coordenador do Colégio consultar o Plantão da Fundação Carlos Chagas, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da

prova.

8.4.31 Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala, os seguintes documentos devidamente assinados: Cadernos de questões das Provas Objetiva e Dissertativa, Folha de Respostas, Caderno de Respostas da Prova Dissertativa ou Folha da Prova de Redação.

8.4.32 Para fins de consulta do candidato, serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, no primeiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas, a(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

8.4.32.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação no site www.concursosfcc.com.br.

8.4.32.2 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

9 PROVAS DE SEGUNDA ETAPA

9.1 Os candidatos considerados habilitados na Prova de Redação para os candidatos ao cargo de Técnico Operacional de Saúde, nível I e na Prova Dissertativa para os candidatos aos demais cargos, deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, conforme tabelas do Anexo V, para fins de pontuação, nessa fase de avaliação, na forma prevista neste Edital.

9.1.1 Serão aceitos títulos obtidos pelo candidato até a data final do prazo de recebimento de títulos, que será divulgado no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), que irá estabelecer o período para a entrega dos mesmos.

9.2 A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, na qual serão consideradas a formação acadêmica, e a experiência profissional do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital.

9.3 Os candidatos serão convocados para Prova de Títulos mediante publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais – devendo encaminhar a documentação via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Títulos/FHEMIG - MG - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo - SP - CEP 05513-900).

9.3.1 O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital específico, conforme item 9.3.

9.4 Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados pelo candidato com uma folha de rosto, digitada ou datilografada, conforme modelo a seguir:

Concurso Público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2012	
Referência: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:	
Nome completo do candidato: _____	
Documento de identidade: _____ (mesmo documento informado na inscrição)	
Número de Inscrição no Concurso Público: _____	
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO:	
Nome do Cargo/Nível: _____ Área de conhecimento: _____	
Município para o qual se inscreveu: _____	
LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS:	
Página 1 – Título “x”	
Página 2 – Título “y”	
Página 3- Título “z”	
Data: ____/____/____	Assinatura do candidato: _____

9.5 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

9.6 Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.

9.7 Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista na publicação de que trata o item 9.3 deste Edital.

9.8 Não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser entregues em cópia reprográfica autenticada.

9.9 O candidato poderá apresentar mais de um título, observados os valores máximos para pontuação dispostos no Anexo V deste Edital.

9.10 As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados no Anexo V deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

9.11 Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino.

9.12 Os títulos referentes à conclusão de curso de especialização deverão ser de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC. Os cursos de pós- graduação em nível de mestrado ou de doutorado, deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES / Ministério da Educação e Cultura - MEC. Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação ou a ata da defesa de tese e comprovante de que o curso é reconhecido pela CAPES emitido pela instituição de ensino.

9.13 O título referente a Curso de Pós-Graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução n. 01, de 3 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

9.14 A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionadas aos cargos/áreas de conhecimento/atuação/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma:

a) A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS -, acompanhada de declaração do empregador, com registro do período de início e término do trabalho realizado, quando for o caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em cartório.

b) A experiência profissional prestada na área pública deverá ser comprovada mediante certidão ou declaração expedida por órgão ou entidade competente, com registro do período de início e término do trabalho realizado, quando for o caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. O documento deverá ser emitido em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em cartório.

c) A experiência profissional realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante cópia legível devidamente autenticada do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo – RPA -, em qualquer caso, acrescida de declaração do contratante, com registro do período de início e término do trabalho realizado, quando for o caso, e a espécie do serviço realizado. A declaração do contratante deverá ser emitida com identificação e assinatura legível.

d) A comprovação de experiência profissional, em caso de candidato que tenha prestado serviços no exterior, será feita mediante apresentação de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Os referidos documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

e) A experiência profissional como estagiário e/ou monitor na área de ensino ou bolsista de estudo não será computada sob qualquer hipótese.

9.14.1 Para efeito de pontuação relativa à experiência profissional, não será considerada nenhuma fração referente a ano e nem sobreposição de períodos registrados de experiência profissional.

9.15 Em nenhuma hipótese serão devolvidos aos candidatos os documentos referentes aos títulos.

9.16 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste edital.

10 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1 O Resultado Final deste concurso público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Primeira Etapa e na Segunda Etapa.

10.2 No Resultado Final, os candidatos aprovados e classificados constarão na ordem decrescente do total de pontos obtidos no somatório de que trata o item 10.1 por cargo/nível e respectivas áreas de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município de realização das provas para os quais concorreram.

10.3 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, sendo considerada, para este fim, a data limite para correção de dados cadastrais estabelecida no item 6.7 do Capítulo 6 deste Edital.

10.4 Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente, em cada cargo/ nível/ área de conhecimento/ atuação/ especialidade/ município/regional :

- a) tiver obtido maior nota padronizada ponderada na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- b) tiver obtido maior nota na prova dissertativa ou redação;
- c) tiver obtido maior nota padronizada ponderada na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- d) tiver mais idade;

10.5 A relação com os candidatos aprovados e classificados na ampla concorrência por cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município de classificação será publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

10.6 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado em lista específica de classificação de pessoa portadora de deficiência por cargo/ nível/ área de conhecimento/ área de atuação/ especialidade/ regional de classificação e município de classificação.

10.7 O resultado final do concurso público contendo as relações discriminadas nos itens 10.5 e 10.6 deste Edital será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais - e disponibilizado para consulta no sítio eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

10.8 Para os candidatos não aprovados neste concurso público será disponibilizado Boletim de Desempenho nas provas para consulta, por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, após a publicação dos resultados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

11 RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recurso fundamentado perante a Fundação Carlos Chagas no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação oficial do ato, nos termos do artigo 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº. 42.899/2002, nas seguintes situações:

- a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) à aplicação das provas;
- c) às questões das provas e gabaritos preliminares;
- d) à vista da Prova Dissertativa/Redação;
- e) ao resultado das provas;
- f) à pontuação atribuída na Avaliação de Títulos;
- g) das decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

11.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

11.3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

11.3.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.

11.3.2 A Fundação Carlos Chagas e a FHEMIG não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.6. No período recursal será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que a realizaram.

11.6.1 Será concedida vista da Prova Dissertativa ou da Redação a todos os candidatos que tiveram a Prova Dissertativa ou a Redação corrigida, conforme Capítulo 8 deste Edital, em período a ser informado em Edital específico.

11.6.2 A vista da Prova Dissertativa ou da Redação será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista de prova estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.

11.7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.8 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11.10 Na ocorrência do disposto nos itens 11.8 e 11.9 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova, bem como a reclassificação, mesmo que o candidato não tenha interposto recursos.

11.11 Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

11.12 Não será acatado recurso interposto em coletivo.

11.13 Se, por força de decisão prévia, no período previsto para interposição de recurso, for processada alteração no gabarito anteriormente divulgado, será publicado ato de retificação do gabarito, sendo as provas corrigidas de acordo com a retificação.

11.13.1 Não será admitido recurso contra o ato de retificação de que trata o item 11.13 deste Edital.

11.14. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *online*”.

11.15. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 11.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.16. As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do respectivo Edital ou Aviso.

11.17 Após análise dos recursos será publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais a listagem daqueles que forem deferidos.

11.18 Após análise de todos os recursos interpostos será publicado o resultado final deste concurso público no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

12 RESULTADO DO CONCURSO

12.1 O Resultado Preliminar do concurso será apurado por meio da soma das notas da Prova Objetiva, Prova Dissertativa ou Prova de Redação e Prova de Títulos.

12.2 O Resultado Preliminar do concurso será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais - onde os candidatos habilitados terão seus nomes especificados por cargo/ nível/ área de conhecimento/ área de atuação/ especialidade/ regional de classificação e município para o qual concorreu e dispostos em ordem decrescente da nota final.

12.3 Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para concorrer às vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, se aprovados no concurso, terão seus nomes publicados na lista geral da ampla concorrência e também em lista específica reservada a pessoa portadora de deficiência.

12.4 Após o julgamento dos recursos previstos na alínea “f” do item 11.1 deste Edital será publicado o

13 HOMOLOGAÇÃO

13.1 O Resultado Final do concurso será homologado pelo Presidente da FHEMIG.

13.2 O ato de homologação do resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

14 NOMEAÇÕES

14.1 Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2 O candidato aprovado e classificado no concurso de que trata este edital será nomeado para o cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional de classificação e município para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido nos Anexos IA e IB deste Edital.

14.3 Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do concurso público poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 10% (dez por cento) delas destinadas às pessoas portadoras de deficiência aprovadas.

14.4 Observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, durante a vigência do concurso público, poderá ser nomeado candidato aprovado e classificado para município diferente daquele para o qual concorreu e para o qual não haja candidato aprovado e classificado, mediante processo de reopção.

14.5 A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste concurso público observará, para cada cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/município/regional, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

14.6 A cota de vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência está contida no total de vagas oferecidas e distribuídas neste concurso, por cargo/nível/área de conhecimento/especialidade, conforme aponta o Quadro de Vagas do Anexo I deste Edital.

14.7 A nomeação de um candidato aprovado e classificado como candidato portador de deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecido neste Edital para cada cargo/nível/área de conhecimento/área de atuação/especialidade/regional e município para o qual se inscreveu, em decorrência do cumprimento da reserva legal disposta na Lei nº 11.867/95.

14.7.1 A ordem de convocação dos candidatos portadores de deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1º vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5º vaga, a 2º vaga será a 11º, a 3º vaga será a 21º, a 4º vaga será a 31º e assim sucessivamente.

14.8 Cumprida a reserva estabelecida na Lei nº 11.867/95, dar-se-á continuidade ao provimento das vagas destinadas à ampla concorrência.

14.9 Em caso de reestruturação da FHEMIG, a nomeação dos aprovados e classificados neste concurso público observará a nova lotação dos cargos.

15 EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

15.1 O candidato nomeado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais sob a responsabilidade da Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG, que deverá aferir a aptidão física e mental para exercício do cargo, nos termos do Decreto Estadual n. 44.638, de 10 de outubro de 2007 e do art. 14, § 2º da Lei Estadual n. 15.462/2005.

15.2 Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:

a) formulário oficial da Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG, devidamente preenchido;

b) comprovante de nomeação - cópia do ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais;

c) cartão de vacinação contra —hepatite B e —dupla adulto;

d) resultado dos seguintes exames complementares realizados às expensas do candidato:

d.1) hemograma completo;

d.2) contagem de plaquetas;

d.3) glicemia de jejum;

d.4) urina rotina;

d.5) anti-hbs.

15.3 No resultado de cada um dos exames descritos na alínea “d” do item 15.2 deste Edital deverão constar o número do documento de identidade do candidato e a identificação do profissional que o realizou.

15.4 O candidato deverá ter o material de exame (exceto urina) colhido nas dependências do laboratório escolhido, devendo tal informação ser declarada no resultado do exame pelo responsável técnico.

15.5 Somente serão aceitos resultados originais dos exames, onde devem constar assinatura e identificação do responsável técnico pelo laboratório.

15.6 A critério clínico poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.

15.7 O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

15.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na forma do disposto neste edital, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetido à inspeção por Junta Médica a ser designada pela Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG, nos termos do item 5.4 deste Edital.

16 POSSE

16.1 O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de sua nomeação, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº. 869/52.

16.1.1 Ocorrendo o prazo limite para a posse em sábado, domingo, ponto facultativo ou feriado esta será antecipada para o último dia útil imediatamente anterior.

16.2 O candidato que não tomar posse dentro do prazo mencionado no item 16.1 deste Edital terá seu ato de nomeação tornado sem efeito, nos termos do artigo 66 da Lei Estadual n. 869/52.

16.3 Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, no ato da posse, cópia xerográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- c) cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) comprovante de residência;
- f) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão pelo cargo emitido pela GSST da FHEMIG;
- g) comprovante de conclusão ou protocolo da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o item 2 deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- h) comprovante de registro em órgão de classe do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de profissão regulamentada;
- i) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- j) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
- k) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou última declaração de imposto de renda;
- l) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;
- m) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, de que não possui registro de antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos;
- o) certidão de casamento, quando for o caso;
- p) declaração de participação no Treinamento Introdutório realizado pela FHEMIG;
- q) termo de compromisso solene, após leitura do Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual – disponível no site:
<http://www.conselhodeetica.mg.gov.br/consep/manuais.php?struft=46>.

16.4 Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 16.3 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.

16.5 O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, nas Unidades Assistenciais da FHEMIG localizadas nos municípios indicados no quadro disposto no item 16.6 deste Edital, devendo observar a correlação entre o município de exercício de seu cargo e o município em que deverá tomar posse.

16.6 Quadro do Local de Posse por Município

MUNICÍPIO ONDE O CANDIDATO TERÁ EXERCÍCIO	MUNICÍPIO ONDE O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR POSSE
BambuÍ	BambuÍ
Barbacena	Barbacena
Belo Horizonte	Belo Horizonte
Betim	Belo Horizonte
Governador Valadares	Belo Horizonte
Juiz De Fora	Juiz De Fora
Montes Claros	Belo Horizonte
Patos De Minas	Patos De Minas
Sabará	Belo Horizonte
Três Corações	Três Corações
Ubá	Ubá
Uberlândia	Patos De Minas

16.7 Para os candidatos nomeados para os municípios de Belo Horizonte, Sabará, Betim, Governador Valadares e Montes Claros, será disponibilizado em momento oportuno, no endereço eletrônico www.fhemig.mg.gov.br o CRONOGRAMA DA POSSE e o endereço onde a mesma acontecerá.

16.8 O candidato nomeado deverá participar de treinamento introdutório a ser realizado pela FHEMIG, conforme cronograma a ser divulgado no endereço eletrônico www.fhemig.mg.gov.br. A frequência no treinamento introdutório constitui requisito para posse e deverá ser comprovada mediante declaração de participação emitida pela FHEMIG.

17 EXERCÍCIO E MOVIMENTAÇÃO

17.1 Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da sua posse, nos termos do art. 70 da Lei Estadual n. 869/52.

17.1.1 Ocorrendo o prazo limite para entrada em exercício em sábado, domingo, ponto facultativo ou feriado este será antecipado para o último dia útil imediatamente anterior.

17.2 Quando um candidato for empossado em cargo/nível/área de conhecimento/atuação/especialidade em município onde existam duas ou mais unidades de lotação, conforme especificações contidas no Anexo VI deste Edital, a unidade de exercício será definida da seguinte forma:

a) a opção de lotação deverá ser feita em sessão aberta, **obedecendo a ordem de classificação do nomeado**, considerando o quadro de vagas existentes **no dia da nomeação**, que será divulgado na respectiva sessão, de acordo com a estrita necessidade da FHEMIG;

b) a data, o local e a hora da sessão aberta serão informados, na época oportuna, no endereço eletrônico da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br;

c) para as unidades do interior, pertencentes à estrutura organizacional da FHEMIG, o exercício dar-se-á no município para o qual o candidato optou no ato da inscrição.

d) nas cidades onde há mais de uma unidade assistencial da FHEMIG, a posse deverá observar o item (a).

17.3 Durante o período de estágio probatório, o servidor não poderá solicitar remoção, transferência, disposição para outro órgão público ou qualquer outra forma de movimentação, devendo ser desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.

17.4 A FHEMIG poderá, a qualquer tempo, por necessidade institucional, promover a remoção ex-ofício dos profissionais investidos nos cargos de que trata este edital, entre as unidades de sua estrutura orgânica,

inclusive se esta remoção implicar mudança de município de exercício do servidor.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

18.2 Informações e orientações a respeito do concurso público até a data da homologação poderão ser obtidas pelo Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, no telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

18.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar frequentemente a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este concurso público que sejam divulgados no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, durante o prazo de validade do concurso.

18.4 Somente no caso de nomeação a FHEMIG encaminhará comunicado ao candidato nomeado no concurso, através de telegrama, onde será informada data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Poderes do Estado e o prazo para posse no cargo. Os procedimentos para posse estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.fhemig.mg.gov.br após a publicação dos atos de nomeação.

18.4.1 O telegrama será encaminhado ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados até a homologação perante a Fundação Carlos Chagas e depois da homologação diretamente na FHEMIG.

18.4.2 O envio do telegrama não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre o concurso, conforme disposto no item 18.3 deste Edital.

18.5 As demais informações e orientações sobre o concurso, após homologação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico oficial da FHEMIG - www.fhemig.mg.gov.br

18.6 Será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br em data a ser determinada no Edital de Resultado, a ser publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

18.7 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

18.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial e o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 18.6 deste Capítulo.

18.9 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

18.10 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

18.11 As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste concurso público.

18.12 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

a) Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 8.4.20 do Capítulo 8 deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.

b) Dados referentes aos critérios de desempate somente poderão ser corrigidos até o terceiro dia útil, após aplicação da Prova Objetiva/Dissertativa/Redação.

18.12.1 Após o prazo estabelecido no item 18.12, alínea “a”, até a homologação dos Resultados, encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/FHEMIG-MG – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

18.12.2 É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade do concurso, manter seu endereço atualizado por meio do preenchimento de formulário específico de requerimento da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento – GPD, que estará disponível no endereço eletrônico da

FHEMIG, www.fhemig.mg.gov.br. O mesmo deverá ser entregue pessoalmente na Seção de Protocolo FHEMIG ou enviado por SEDEX ou AR endereçado à FHEMIG - Edital FHEMIG Nº 01/2012, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Provimento de Cargos e Funções – CRESP, Referente: Alteração de Endereço, situada à Alameda Álvaro Celso, nº 100 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte / MG – CEP: 30150-260.

18.13 A FHEMIG e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste concurso ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

18.14 Para contagem dos prazos de interposição de recursos, entrega de documentações e Títulos, quando for o caso, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia dos prazos determinados, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da Fundação Carlos Chagas. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na Fundação Carlos Chagas, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal da Fundação Carlos Chagas.

18.15 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada objeto de recurso previsto neste Edital.

18.16 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

18.17 Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados neste Edital.

18.18 Não serão aceitos pedidos de revisão após os prazos determinados para interposição de recursos.

18.19 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este concurso, que vierem a ser publicados pela FHEMIG, no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

18.20 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG -, ouvidas a Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no que couber.

18.21 Em atendimento à Lei Estadual n.º 19.420, de 11 de janeiro de 2011, que estabelece a política estadual de arquivos, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual 40.187, de 22 de dezembro de 2012, a SEPLAG procederá à guarda de documentos relativos ao concurso, observada a legislação estadual específica.

Belo Horizonte 24 de julho de 2012

Antônio Carlos de Barros Martins
Presidente da FHEMIG

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

(relação de vagas por cargo/nível/grau de ingresso, especialidade, requisito, área de conhecimento/especialidade/área de atuação, carga horária, remuneração e por tipo de concorrência)

CARGO: MÉDICO						
CARGO/NÍVEL/ ESPECIALIDADE GRAU DE INGRESSO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (*)	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Médico/ MED – Nível III – Grau A (Residência Médica)	Anestesiologia	42	52	Registro do Título de Especialidade Médica no CRM	24 horas	R\$4.637,60
	Cardiologia	10				
	Cirurgia da Cabeça e Pescoço	2				
	Cirurgia Cardiovascular	3				
	Cirurgia Geral	33				
	Cirurgia de Mão	1				
	Cirurgia Pediátrica	2				
	Cirurgia Plástica	7				
	Cirurgia Vascular	3				
	Clínica Médica	108				
	Dermatologia	1				
	Endoscopia	1				
	Ginecologia e Obstetrícia	55				
	Infectologia	13				
	Mastologia	1				
	Medicina Física e Reabilitação	5				
	Medicina Intensiva	38				
	Medicina Intensiva Pediátrica	4				
	Médico do Trabalho	5				
	Médico Regulador CNCDO	3				
	Pediatra Neonatologia	51				
	Neurocirurgia	2				
	Neurologia	9				
	Nutrologia	2				
	Oftalmologia	4				
	Oftalmologia – CNCDO	5				
	Ortopedia e Traumatologia	37				
	Otorrinolaringologia	5				
	Patologia	1				
	Pediatria	32				
Pneumologia	6					
Psiquiatria	23					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4					
Reumatologia	1					
Urologia	1					
TOTAL DE VAGAS PARA MÉDICO - NÍVEL III		520	52			

Área de Atuação	
Medicina Intensiva Pediátrica	Registro do Título de Especialidade em Pediatria e Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, no CRM/MG.
Pediatria Neonatologia	Registro do Título de Especialidade em Pediatria e Área de Atuação em Neonatologia, no CRM/MG.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	GRAU	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (*)
Arquitetura	40 horas	I	A	R\$2.634,82	1	1
Ciências Biológicas	40 horas	I			1	
Economia	40 horas	I			1	
Pedagogia	40 horas	I			1	
Educação Física	40 horas	I			2	
Serviço Social	40 horas	I			1	
Terapia Ocupacional Reabilitação Mental	30 horas	I		R\$1.976,11	1	
Bioestatística	30 horas	V		R\$4.485,39	1	
Epidemiologia	30 horas	V			1	
Farmácia com Doutorado em Medicamento	30 horas	V			1	
Gestão Pública	30 horas	V			1	
TOTAL DE VAGAS PARA ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS					12	

CARGO: PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – PENF – NÍVEL II						
ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	GRAU	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (*)
Técnico em Enfermagem	40 horas	II	A	R\$1.260,07	6	1
TOTAL DE VAGAS PARA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PENF – NÍVEL II					6	1

CARGO: TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE NÍVEL I						
ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	GRAU	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (*)
Auxiliar Administrativo	40 horas	I	A	R\$995,97	624	62
TOTAL DE VAGAS PARA TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE – TOS - NÍVEL I					624	62

CARGO: TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE NÍVEL II						
ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	GRAU	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (*)
Técnico de Contabilidade	40 horas	II	A	R\$1.215,08	2	17
Técnico de Imobilização Ortopédica					2	
Técnico de Edificação					1	
Técnico em Farmácia					96	
Técnico em Manutenção de Equipamentos e Instrumentos Médico – Hospitalares					1	
Técnico de Informática					18	
Técnico em Nutrição e Dietética					2	
Técnico em Patologia Clínica					40	
Técnico em Segurança no Trabalho					6	
TOTAL DE VAGAS PARA TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE – TOS - NÍVEL II					168	

(*) O quantitativo de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência está contido no quantitativo estabelecido no total de vagas.

ANEXO I A

Quadro de Regionalização das Vagas

Municípios de Classificação e Realização das Provas - Distribuição de vagas do Interior

MÉDICO						
Município de Classificação e Realização das Provas	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE INGRESSO	GRAU	TOTAL VAGAS	VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Bambuú	Anestesiologia	24 H	III	A	1	0
	Cirurgia Geral	24 H	III	A	1	0
	Clínica Médica	24 H	III	A	1	0
	Medicina Física e Reabilitação	24 H	III	A	1	0
	Ginecologia e Obstetrícia	24 H	III	A	1	0
	Ortopedia e Traumatologia	24 H	III	A	1	0
	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	24 H	III	A	1	0
Barbacena	Medicina Intensiva	24 H	III	A	1	0
	Neurocirurgia	24 H	III	A	1	0
	Clínica Médica	24 H	III	A	3	1
	Psiquiatria	24 H	III	A	1	0
	Ortopedia e Traumatologia	24 H	III	A	1	0
	Otorrinolaringologia	24 H	III	A	1	0

Betim	Anestesiologia	24 H	III	A	1	0
	Clínica Médica	24 H	III	A	4	1
	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	24 H	III	A	2	0
	Infectologia	24 H	III	A	1	0
	Medicina Física e Reabilitação	24 H	III	A	1	0
Juiz de Fora	Anestesiologia	24 H	III	A	4	1
	Medicina Física e Reabilitação	24 H	III	A	1	0
	Cirurgia Pediátrica	24 H	III	A	1	0
	Nutrólogo	24 H	III	A	1	0
	Pediatra Neonatologia	24 H	III	A	2	0
Patos de Minas	Anestesiologia	24 H	III	A	7	1
	Cirurgia Geral	24 H	III	A	8	1
	Cirurgia Vascular	24 H	III	A	1	0
	Ginecologia e Obstetrícia	24 H	III	A	5	1
	Neurologia	24 H	III	A	4	1
	Pediatra	24 H	III	A	1	0
	Ortopédia e Traumatologia	24 H	III	A	10	1
	Infectologia	24 H	III	A	1	0
	Clínica Médica	24 H	III	A	9	1
	Pediatra Neonatologia	24 H	III	A	1	0
	Mastologia	24 H	III	A	1	0
Sabará	Anestesiologia	24 H	III	A	1	0
	Clínica Médica	24 H	III	A	3	1
	Nutrólogo	24 H	III	A	1	0
	Infectologia	24 H	III	A	1	0
Três Corações	Cardiologia	24 H	III	A	1	0
	Clínica Médica	24 H	III	A	1	0
	Medicina Física e Reabilitação	24 H	III	A	1	0
	Médico do Trabalho	24 H	III	A	1	0
	Ginecologia e Obstetrícia	24 H	III	A	1	0
	Neurologia	24 H	III	A	1	0
	Pediatra	24 H	III	A	1	0
	Psiquiatria	24 H	III	A	1	0
Ubá	Medicina Física e Reabilitação	24 H	III	A	1	0
	Clínica Médica	24 H	III	A	1	0
	Cardiologia	24 H	III	A	1	0
	Pneumologia	24 H	III	A	1	0
	Ortopédia e Traumatologia	24 H	III	A	1	0
TOTAL					100	10

ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
Município de Classificação e Realização das Provas	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE INGRESSO	GRAU	TOTAL VAGAS	VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Bambuí	Pedagogia	40 H	I	A	1	0
Barbacena	Terapia Ocupacional Reabilitação Mental	30 H	I	A	1	0
Sabará	Serviço Social	40 H	I	A	1	0
TOTAL					3	0

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – PENF						
Município de Classificação e Realização das Provas	ÁREA DE AUTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE INGRESSO	GRAU	TOTAL VAGAS	VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Governador Valadares	Técnico de Enfermagem	40 H	II	A	3	0
Montes Claros	Técnico de Enfermagem	40 H	II	A	3	0
TOTAL					6	0

TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE - TOS						
Município de Classificação e Realização das Provas	ÁREA DE AUTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE INGRESSO	GRAU	TOTAL VAGAS	VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Bambuí	Auxiliar Administrativo	40 H	I	A	10	1
	Técnico em Patologia Clínica	40 H	II	A	1	0
	Técnico em Informática	40 H	II	A	1	0
	Técnico em Farmácia	40 H	II	A	1	0
Barbacena	Auxiliar Administrativo	40 H	I	A	33	4
	Técnico em Nutrição e Dietética	40 H	II	A	1	0
	Técnico em Farmácia	40 H	II	A	3	0
	Técnico em Contabilidade	40 H	II	A	1	0
	Técnico em Informática	40 H	II	A	1	0
Betim	Auxiliar Administrativo	40 H	I	A	15	2
	Técnico em Farmácia	40 H	II	A	1	0
	Técnico em Informática	40 H	II	A	2	0
	Técnico de Patologia Clínica	40 H	II	A	1	0
Juiz de Fora	Auxiliar Administrativo	40 H	I	A	45	6
	Técnico em Farmácia	40 H	II	A	4	0
	Técnico em Patologia Clínica	40 H	II	A	4	0
	Técnico em Informática	40 H	II	A	4	0
	Técnico de Segurança do Trabalho	40 H	II	A	1	0

Patos de Minas	Auxiliar Administrativo	40 H	I	A	23	3
	Técnico de Segurança do Trabalho	40 H	II	A	1	0
	Técnico em Farmácia	40 H	II	A	12	1
Sabará	Auxiliar Administrativo	40 H	I	A	11	1
	Técnico em Informática	40 H	II	A	1	0
	Técnico em Patologia Clínica	40 H	II	A	6	1
	Técnico em Farmácia	40 H	II	A	4	0
Três Corações	Auxiliar Administrativo	40 H	I	A	12	1
	Técnico em Patologia Clínica	40 H	II	A	2	0
	Técnico em Farmácia	40 H	II	A	1	0
Ubá	Auxiliar Administrativo	40 H	I	A	14	2
	Técnico em Informática	40 H	II	A	1	0
	Técnico em Farmácia	40 H	II	A	1	0
Montes Claros	Auxiliar Administrativo	40 H	I	A	1	0
Município de Classificação: Uberlândia Município de Realização das Provas: Patos de Minas	Auxiliar Administrativo	40 H	I	A	1	0
TOTAL					220	22

ANEXO I B

Quadro de Regionalização das Vagas

Distribuição de vagas – Município de Realização das Provas: Belo Horizonte

Classificação: Região do Barreiro - Hospitais Eduardo de Menezes e Júlia Kubitschek e Belo Horizonte
Demais Unidades

QUANTITATIVO DE VAGAS				
TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE – TOS				
ÁREA DE ATUAÇÃO	Belo Horizonte/ Região do Barreiro - Hospitais Eduardo de Menezes e Júlia Kubitschek	Vagas reservadas a Pessoa portadora de deficiência	Belo Horizonte/ Demais Unidades	Vagas destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência
Auxiliar Administrativo	118	12	341	36
Técnico de Contabilidade	0	0	1	0
Técnico de Imobilização Ortopédica	0	0	2	0
Técnico de Edificações	0	0	1	0
Técnico em Farmácia	9	1	60	6
Técnico de Informática	1	0	7	1
Técnico em Manutenção de Equipamentos e Instrumentos Médicos Hospitalares	0	0	1	0
Técnico em Nutrição e Dietética	1	0	0	0

Técnico em Patologia Clínica	13	1	13	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1	0	3	0
TOTAL TOS	143	14	429	44

ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS

ÁREA DE CONHECIMENTO	Belo Horizonte/ Região do Barreiro - Hospitais Eduardo de Menezes e Júlia Kubitschek	Vagas reservadas a Pessoa portadora de deficiência	Belo Horizonte/ Demais Unidades	Vagas destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência
Arquitetura	0	0	1	0
Bioestatística (doutorado)	0	0	1	0
Ciências Biológicas	0	0	1	0
Economia	0	0	1	0
Epidemiologia (doutorado)	0	0	1	0
Farmácia com doutorado em medicamentos	0	0	1	0
Gestão pública (doutorado)	0	0	1	0
Profissional de Educação Física	1	0	1	1
TOTAL AGAS	1	0	8	0

MÉDICO - MED

ESPECIALIDADE	Belo Horizonte/ Região do Barreiro - Hospitais Eduardo de Menezes e Júlia Kubitschek	Vagas reservadas a Pessoa portadora de deficiência	Belo Horizonte/ Demais Unidades	Vagas destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência
Anestesiologia	4	0	24	3
Cardiologia	4	0	4	0
Cirurgia Da Cabeça E Pescoço	0	0	2	0
Cirurgia Cardiovascular	0	0	3	0
Cirurgia De Mão	0	0	1	0
Cirurgia Geral	9	1	15	2
Cirurgia Pediátrica	0	0	1	0
Cirurgia Plástica	0	0	7	1
Cirurgia Vascular	1	0	1	0
Clínica Médica	39	5	47	6
Dermatologia	0	0	1	0

Endoscopia	1	0	0	0
Ginecologia E Obstetrícia	23	3	25	3
Infectologia	9	1	1	0
Medicina Intensiva	17	2	20	2
Medicina Intensiva Pediátrica	0	0	4	0
Médico Do Trabalho	1	0	3	0
Médico Regulador CNCDO	0	0	3	0
Pediatra Neonatologia	3	0	45	5
Neurocirurgia	0	0	1	0
Neurologia	0	0	4	0
Oftalmologia	0	0	4	1
Oftalmologia CNCDO	0	0	5	0
Ortopedia E Traumatologia	2	0	22	2
Otorrinolaringologia	1	0	3	0
Patologia	1	0	0	0
Pediatria	11	1	19	2
Pneumologia	2	0	3	0
Psiquiatria	1	0	20	2
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	0	0	1	0
Reumatologia	0	0	1	0
Urologia	1	0	0	0
TOTAL MED-.	130	13	290	29

O ANEXO II – QUADRO DE PROVAS PASSA A CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO II

QUADRO DE PROVAS (PRIMEIRA ETAPA)

CARGO/NÍVEL	Especialidade/ Área de Conhecimento/Área de Atuação	Prova Objetiva			Prova Dissertativa	
		Número de questões de Conhecimentos Gerais (Peso 1, para o total de questões)		Número de questões de Conhecimentos Específicos (Peso 3 para Médico Nível III e AGAS Nível I); (Peso 2 para PENF Nível II e TOS Níveis I e II).	Número de questões de Conhecimentos Específicos (valor: 6 pontos por questão)	Pontuação Mínima para Aprovação
		Gestão Pública	Saúde Pública e Informação em Saúde	Conhecimentos Específicos		
MÉDICO NÍVEL III	Todas as especialidades	7	12	21	3	9
PENF II	Técnico em Enfermagem	7	12	21	3	9
AGAS NÍVEL I	Ciências Biológicas Educação Física Serviço Social Terapia Ocupacional/Reabilitação Mental	7	12	21	3	9
AGAS NÍVEL I	Arquitetura Economia Pedagogia	12	7	21	3	9
TOS - NÍVEL I	Auxiliar Administrativo	12	7	21	REDAÇÃO = 50	
TOS - NÍVEL II	Técnico de Contabilidade Técnico em Edificações Técnico em Informática Técnico em Manutenção de Equipamentos e Instrumentos Médicos Hospitalares Técnico em Segurança do Trabalho	12	7	21	3	9
TOS - NÍVEL II	Técnico de Imobilização Ortopédica Técnico em Farmácia Técnico em Nutrição e Dietética Técnico em Patologia Clínica	7	12	21	3	9

CARGO/ NÍVEL	Especialidade/ Área de Conhecimento/ Área de Atuação	Prova Objetiva (peso 1)					Prova Dissertativa	
		Número de questões de Conhecimentos Específicos					Número de questões de Conhecimentos Específicos (valor: 6 pontos por questão)	Pontuação Mínima para aprovação
		Saúde Pública	Gestão Pública	Metodologia Científica	Bioestatística	Epidemiologia		
AGAS NÍVEL V	Bioestatística Epidemiologia Farmácia com doutorado em Medicamento Gestão Pública	5	5	10	10	10	5	15

II.1 Para todos os Cargos/Especialidades/Áreas de Conhecimento/Áreas de Atuação, as provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo III deste Edital, de acordo com as atribuições dos Cargos/Áreas/Especialidades.

II. 2 A Prova Dissertativa ou Redação para os respectivos Cargos/Especialidades/Áreas de Conhecimento/Áreas de Atuação, será realizada no mesmo dia e período das Provas Objetivas, conforme disposto no Capítulo 8, deste Edital.

II.3 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

II.3.1. As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

II.3.2. Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo Cargo/Especialidade/Áreas de Conhecimento/Áreas de Atuação/Município de Classificação.

II.3.3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

II.3.4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:

a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;

b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{x}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada
A = Número de acertos dos candidatos
 \bar{X} = Média de acertos do grupo
s = Desvio padrão

d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;

e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.

II.3.5. Para todos os cargos de Nível Superior, todas as Especialidades/Áreas de Conhecimento/Áreas de Atuação, **EXCETO para o cargo AGAS NÍVEL V**, as Provas Objetivas serão de caráter habilitatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido, na somatória das provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a 200 (duzentos).

II.3.6. Para o cargo **AGAS NÍVEL V**, a Prova Objetiva será de caráter habilitatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

II.3.7 Para todos os cargos de Nível Médio, todas as Especialidades/Áreas de Conhecimento/Áreas de Atuação, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter habilitatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido, na somatória das provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).

II.3.8. Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

II.3.9. Da publicação constarão apenas os candidatos habilitados.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do presente Edital.

MÉDICO/MED – NÍVEL III – GRAU A (RESIDÊNCIA MÉDICA)

TODAS AS ESPECIALIDADES

CONHECIMENTOS GERAIS

Gestão Pública: Conceitos de Estado, sociedade e mercado. Ética no serviço público. Modelos de gestão pública. Administração pública em um contexto de mudanças (Nova Gestão Pública – NGP). Gestão estratégica (planejamento estratégico no serviço público). Qualidade no serviço público. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Desenvolvimento Institucional. Abordagens da mudança organizacional. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. Modelos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança; estilo de liderança nas organizações; desempenho institucional; conflito nas organizações. Gestão do conhecimento. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. Ouvidoria. Princípios básicos da Administração Pública. Teoria geral da função pública. O servidor público e a Constituição de 1988. Regime Jurídico dos servidores públicos. Regime jurídico-administrativo e sua relação com os direitos individuais. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Parcerias Público Privadas – PPP. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Projetos Estruturadores (GERAES); Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação do desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe; Obstáculos à nova gestão pública. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Minas e os de finanças públicas.

Saúde Pública e Informação em Saúde: Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde. Promoção de saúde. Vigilância em saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei nº 9.656/98 e com todas as alterações da Medida Provisória 2.177-44 de 2001). Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Educação para a saúde. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANESTESIOLOGIA: Preparo do doente para anestesia: medicação pré-anestésica. Anestésias raquidianas: subaracnoidiana, epidural sacro e peridural. Anestesia venosa: agentes, técnicas e complicações. Anestesia por inalação: agentes, captação biotransformação, eliminação. Ações no organismo, complicações e técnicas. Ventilação artificial. Anestesia para cirurgia pediátrica. Anestesia para obstetrícia. Anestesia para cirurgia de urgência. Indicação da anestesia nas diversas especialidades. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

CARDIOLOGIA: Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, aspectos clínicos e tratamento. Arritmias cardíacas: classificação, diagnósticos e tratamento. Parada cardíaca e ressuscitação. Doença coronária isquêmica aguda e crônica: fisiopatologia, quadro clínico e tratamento. Arteriosclerose. Hipertensão arterial sistêmica: fisiopatologia, aspectos clínicos e tratamento. Febre reumática: etiopatogenia, aspectos clínicos, fisiopatologia e tratamento. Cardiopatias valvares adquiridas: etiopatogenia, fisiologia, aspectos clínicos e conduta terapêutica. Endocardite bacteriana: quadro clínico e tratamento. Doenças cardíacas congênitas: classificação e conduta de tratamento. Miocardiopatias agudas e crônicas: classificação, patogenia, fisiopatologia e tratamento. Doenças do pericárdio: quadro clínico e tratamento. Cardiopatias secundárias. A doença do Pulmão e das artérias pulmonares: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico

e tratamento. Doenças da aorta e artérias periféricas: quadro clínico e tratamento. Cardiopatias secundárias a doenças metabólicas, endócrinas e nutricionais: quadro clínico e tratamento. Propedêutica cardiológica não invasiva: Ecocardiografia. Provas de Esforço, Holter e Mapa. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO: Anatomia da cabeça e do pescoço. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em (CCP). Epidemiologia em câncer. Infecção em cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e exames subsidiários em CCP. Noções de radioterapia em CCP. Noções de quimioterapia em CCP. Cuidados pré e pós-operatórios em CCP. Complicações pós-operatórias em CCP. Embriologia e malformações congênitas em CCP. Reconstruções em CCP. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares. Diagnóstico e tratamento dos tumores cutâneos em cabeça e pescoço. Diagnóstico e tratamentos dos: Tumores do nariz e dos seios paranasais; Tumores do lábio e cavidade oral; Tumores da faringe; Tumores da laringe; Tumores da tireoide e paratireoide; Tumores ósseos em cabeça e pescoço; Tumores nervosos periféricos e vasculares; Tumores de partes moles; Tumores orbitários. Diagnóstico e tratamento das metástases cervicais. Diagnóstico e tratamento dos bócios. Diagnóstico e tratamento do hiperparatireoidismo. Esvaziamentos cervicais. Traqueostomias. Cirurgia craniofacial oncológica. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

CIRURGIA CARDIOVASCULAR: Semiologia cardiovascular. Epidemiologia das doenças cardiovasculares. Fisiologia e fisiopatologia cardíaca. Eletrocardiografia. Ecocardiografia. Hemodinâmica e cateterismo intracardíaco. Insuficiência cardíaca congestiva. Hipertensão arterial sistêmica. Cardiopatias congênitas. Valvulopatias adquiridas. Substitutos valvares cardíacos. Tromboembolismo arterial e venoso. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Marcapassos cardíacos artificiais, cardioversores desfibriladores implantáveis e resincronizadores cardíacos. Assistência circulatória mecânica. Transplante cardíaco. Traumatismos cardíacos e ruptura traumática da aorta. Aneurismas e dissecções da aorta. Pericardites, derrame pericárdico e tamponamento cardíaco. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

CIRURGIA GERAL: Bases fisiológicas da cirurgia e resposta metabólica ao trauma. Infecção e uso de antibióticos em cirurgia. Utilização de fluidos e equilíbrio eletrolítico e acidobásico. Metabolismo cirúrgico e nutrição em cirurgia. Choque. Abordagem do paciente cirúrgico: pré-operatório. Pós-operatório normal e complicações pós-operatórias. Abordagem cirúrgica do paciente imunodeprimido. Abdome agudo e situações clínicas que simulam abdome agudo. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria, escroto agudo e infecções do trato urinário. Hemorragia digestiva (alta e baixa). Hérnias e outras afecções da parede abdominal. Principais afecções cirúrgicas de esôfago, estômago, duodeno e intestino delgado. Vesícula, vias biliares, pâncreas e baço. Fígado e hipertensão portal. Principais afecções cirúrgicas de cólon, reto e ânus. Atendimento inicial do traumatizado. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo torácico. Traumatismo abdominal. Traumatismo de membros e de pelve. Queimaduras e outras lesões térmicas. Prevenção do trauma. Bases da cirurgia oncológica, da cirurgia bariátrica e da laparoscopia. Principais afecções cirúrgicas das seguintes especialidades: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia Torácica, Vascular, Pediátrica e Urológica. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

CIRURGIA DE MÃO: Princípios gerais da microcirurgia vascular. Anestesia loco-regional. Risco cirúrgico. Controle pré e pós-operatório. Defeitos congênitos dos membros superiores. Paralisia obstétrica. Infecções na mão. Lesões degenerativas da mão e do punho. Contratura de Dupuytren. Mão reumatoide. Tumores ósseos e de partes moles. Fraturas e luxações na mão e punho. Lesões tendinosas e nervosas nos membros superiores. Síndromes compressivas nervosas nos membros superiores. Reconstrução do polegar. Abordagem diagnóstica das lesões da mão traumatizada. Primeiro atendimento das lesões traumáticas da mão. Amputação da mão e amputações digitais. Curativo e imobilização da mão. Queimadura. Reabilitação da mão. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

CIRURGIA PEDIÁTRICA: Princípios gerais da Cirurgia Pediátrica. Pré e pós-operatório na criança. Acessos vasculares na criança. Distúrbios Hidroeletrolíticos e ácido-básico. Abdome agudo no recém-nascido, lactente e pré-escolar. Doenças e malformações renais e das vias urinárias. Abordagem inicial e manejo do trauma na criança. Tumores abdominais e torácicos na criança. Escroto agudo, tumores do testículo e criptorquia. Ferimentos superficiais, corpos estranhos e curativos. Paracentese, toracocentese, traqueostomia, punções e drenagens. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

CIRURGIA PLÁSTICA: Cicatrização de feridas – normal e patológica. Enxertos. Retalhos: definição, classificação e indicação. Inervação sensitiva e motora da mão. Deformidades congênitas da face. Tumores cutâneos. Traumas de face. Queimaduras: tratamento local e geral. Úlceras de pressão – fisiopatologia e tratamento. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

CIRURGIA VASCULAR: Tromboembolismo venoso. Estase venosa crônica de Membros inferiores. Varizes de membros inferiores. Obstrução arterial aguda. Traumatismos vasculares. Obstrução arterial crônica. Insuficiência vascular cerebral. Linfedema. Aneurismas arteriais. Fenômenos vasculares funcionais. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

CLÍNICA MÉDICA: Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Doenças infectocontagiosas incluindo dengue/vigilância em Saúde. Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. Reanimação cardiopulmonar cerebral. Emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ética médica e Bioética. Epidemiologia, fisiologia, diagnóstico, clínica, tratamento, prognóstico e prevenção de doenças: Cardiovasculares; Pulmonares; do Sistema Digestivo; Renais; Imunológicas; Reumáticas; Hematológicas; Metabólicas e do Sistema Endócrino; Infeciosas e Transmissíveis; Neurológicas. Ações de vigilância epidemiológica e imunizações. Noções de urgências e emergências. Acidentes com animais peçonhentos. Ética médica e bioética. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

DERMATOLOGIA: Genodermatoses. Dermatoses vesiculosas e bolhosas não infecciosas. Dermatoses eritematosas, papulosas e escamosas não infecciosas. Doenças vasculares. Doenças sistêmicas com manifestações cutâneas. Doenças inflamatórias dos apêndices epidérmicos e da cartilagem. Doenças inflamatórias devido a agentes físicos e substâncias estranhas. Granulomas não infecciosos. Doenças inflamatórias do tecido celular subcutâneo. Erupções devido a drogas. Dermatoses degenerativas. Dermatoses bacterianas. Treponematoses. Micoses superficiais e profundas. Dermatoses causadas por protozoários. Dermatovirose. Lipidoses e histiocitoses. Dermatoses metabólicas. Distúrbios pigmentares. Doenças do tecido conjuntivo. Tumores e cistos da epiderme. Tumores dos apêndices epidérmicos. Carcinomas metastáticos. Tumores do tecido fibroso. Tumores vasculares. Tumores dos tecidos adiposo, muscular e ósseo. Tumores do tecido neural. Tumores melanocíticos benignos e melanoma maligno. Linfoma e leucemia. Cirurgia dermatológica. Terapêutica tópica. Dermatologia sanitária e preventiva. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

ENDOSCOPIA: Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva. Equipamentos de endoscopia digestiva. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva. Desinfecção e esterilização de endoscópios e acessórios. Anatomia endoscópica. Endoscopia digestiva alta diagnóstica. Endoscopia digestiva alta terapêutica. Colonoscopia Diagnóstica. Colonoscopia Terapêutica. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica). Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreática diagnóstica e terapêutica. (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada). Endoscopia (ultra-sonografia endoscópica) diagnóstica. Ecoendoscopia (ultra-sonografia endoscópica) terapêutica. Urgências e emergências em endoscopia digestiva. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorreia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. Endometriose. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultra-sonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Incontinência urinária de esforço. Infertilidade conjugal. Malformações genitais mais frequentes. Patologia tumoral benigna e maligna das mamas. Patologias urogenitais e entero-genitais mais frequentes. Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e inespecíficas. Atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto e baixo risco. Controle de Ca de colo do útero e mama – citologia oncótica. Seguimento dos casos. Colposcopia. Assistência Ginecológica. Consulta ginecológica. DST/AIDS. Leucorreias. Exames laboratoriais específicos. Concepção e contracepção. Métodos contraceptivos. Infertilidade. Assistência ao climatério e a velhice. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

INFECTOLOGIA: Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos de defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, profilaxia. Quadros infecciosos específicos e sindrômicos referentes a: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses. Infecção hospitalar. Imunização ativa e passiva. Acidentes causados por animais peçonhentos. Destaques a: doenças transmissíveis no Brasil, doenças sexualmente transmissíveis (DST) HIV/AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, tuberculose, cólera, dengue, meningites, doenças exantemáticas, antimicrobianos. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Gripe Suína e Aviária.

MASTOLOGIA: Anatomia da mama. Fisiologia da mama. Fisiologia da lactação. Alterações funcionais benignas da mama. Diagnóstico e tratamento da dor mamária. Mastites. Tumores benignos da mama. Tumores malignos da mama. Epidemiologia do câncer de mama. Incidência de câncer de mama no Brasil. Fatores de risco no câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Diagnóstico do câncer de mama. Tratamento cirúrgico radical e

conservador do câncer de mama. Linfonodo sentinela no câncer de mama. Tratamento sistêmico do câncer de mama. Tratamento radioterápico do câncer de mama. Suporte psicológico, fisioterápico e social no câncer de mama. Genética e biologia molecular no câncer de mama. Carcinoma ductal in situ. Carcinoma lobular in situ. Doença de Paget da mama. Câncer de mama na mulher idosa. Câncer de mama na mulher jovem. Câncer de mama na gravidez. Reconstrução mamária. Prevenção primária do câncer de mama. Prevenção secundária do câncer de mama. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO: Semiologia das doenças do aparelho locomotor; Técnicas diagnósticas; Contratura, espasmo e distensões musculares; Avaliação da dor; Técnicas de manipulação da dor; Lesões causadas pelo esporte; Osteoartrose; Fraturas e luxações dos membros superiores e inferiores; Lombalgia e hérnia discal; Fraturas e luxações da coluna. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

MEDICINA INTENSIVA: Generalidades sobre o trauma: formas clínicas, etiologia, classificação, anatomia patológica, fisiopatologia; Sistema de atendimento pré-hospitalar; Aproximação inicial do paciente politraumatizado, transporte de pacientes; Tratamento durante o transporte de vítimas de acidentes; Ressuscitação cardiopulmonar; Insuficiência respiratória aguda; Trombose venosa profunda. Tromboembolismo pulmonar; Politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros ao politraumatizado de trânsito; Trauma torácico; Trauma abdominal; Traumatismo crânio-encefálico e raquimedular; Lesões provocadas por queimaduras e frio; Prevenção do trauma; Insuficiência renal aguda; Intoxicações exógenas. Acidente ofídico e escorpiônico; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronária; Síndromes hemorrágicas; Transfusão de sangue e derivados; Choque; Antibioticoterapia; Abdome agudo; Abordagem ao paciente em coma; Insuficiência respiratória aguda; Abordagem clínico-terapêutica ao paciente em cetoacidose diabética (Diabetes mellitus); Emergência hipertensiva; Status epilepticus; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos; Arritmias cardíacas; Sangramento gastrointestinal. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA: Reanimação cardiopulmonar cerebral. Choque: fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica: Indicações e usos de aparelhos. Insuficiência renal aguda. Suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteral. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Cetoacidose diabética. Comas. acidentes – Intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras e aspiração de corpos estranhos. Infecção na criança gravemente enferma – diagnóstico e terapêutica. Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. Preenchimento do atestado de óbito. Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. Acidentes – aspectos epidemiológicos da morbi-mortalidade. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. Atendimento à criança vítima de maus tratos. Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

MÉDICO DO TRABALHO: Aspectos Gerais e Legislação Básica em Saúde do Trabalhador: Epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Legislação acidentária básica. Portaria nº 3.214, de 8/6/1978: Normas Regulamentadoras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 18, 24, 25 e 28. Legislação básica em saúde e segurança do trabalho: Lei Orgânica da Saúde; Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, na consulta médica. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em estudos epidemiológicos. Fatores de Risco Ocupacional: Riscos químicos ocupacionais. Riscos físicos ocupacionais. Riscos biológicos. Riscos ergonômicos. Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Carga de trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: alterações da saúde, legislação brasileira, variáveis que interferem na tolerância ao trabalho em turnos. Novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Riscos decorrentes da organização do trabalho. Agravos à saúde relacionados com o trabalho. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Doenças do sistema nervoso relacionadas com o trabalho. Patologia do ouvido relacionada com o trabalho. Patologia cardiovascular relacionada com o trabalho. Patologia respiratória relacionada com o trabalho. Dermatoses relacionadas com o trabalho. Doenças osteomusculares relacionadas com o trabalho: membro superior e pescoço; coluna e membros inferiores. Ergonomia aplicada ao trabalho. Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS): Portaria SRH/MPOG nº 3, de 7/5/2010. Noções e Princípios da Atividade de Perícia Médica Administrativa. Primeiros Socorros no Ambiente de Trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Legislação Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Lei Orgânica de Saúde: Lei nº 8.080 e Legislação Complementar: Lei nº 8.142. Convenção nº 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1.254, de 29/09/94). Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil. Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Emissão de CAT e de Laudo Médico. Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica. Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais. CIPA e Mapa de Riscos. Condutas Administrativas, Éticas e Legais. O ato médico pericial. A responsabilidade legal do Médico do Trabalho. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Segurança do Trabalho. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Saneamento Ambiental. Organização de Serviços de Medicina do Trabalho nas empresas.

MÉDICO REGULADOR CNCDO: Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria: conceito, finalidade, componentes e procedimentos. Promoção e Atenção à Saúde: Programas Estratégicos. Assistência de Média e Alta Complexidade. Assistência Farmacêutica. Epidemiologia e Controle de Doenças. Informação e Sistemas Nacionais de Informação em Saúde. Ética em Regulação. Legislação Brasileira de Regulação Médica. Regionalização do Estado de Minas Gerais. Legislação sobre transplantes no Brasil; diagnóstico de morte encefálica, legislação sobre morte encefálica; manejo hemodinâmico do doador de múltiplos órgãos; abordagem ao paciente portador de choque; distúrbios do equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido básico; o sistema de lista única; o sistema HLA em transplantes de doadores múltiplos; o sistema de distribuição de órgãos; ressuscitação cardiopulmonar; traumatismo crânio-encefálico e raquimedular; abordagem ao paciente em coma; avaliação do doador: critérios de exclusão, história clínica, exame físico, provas analíticas; abordagem e entrevista a família do doador; técnicas básicas de captação, retirada e preservação de órgãos e tecidos. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

PEDIATRA – NEONATOLOGIA: Cuidados ante-natais e suas implicações no feto e no recém-nascido (RN). Infraestrutura para o atendimento neonatal. Identificação de risco perinatal. Terminologia perinatal. Cuidados ao recém-nascido na sala de parto – reanimação neonatal, asfixia perinatal. Transporte do recém-nascido. Classificação do recém-nascido. Indicadores de risco neonatal. Cuidados com o recém-nascido de baixo risco. Cuidados com o recém-nascido de alto risco. Termo-regulação. Aleitamento materno. Nutrição do recém-nascido de termo. Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios metabólicos. Erros inatos do metabolismo. Manejo de líquidos e eletrolíticos no período neonatal. Dor no recém-nascido: manejo e avaliação. Distúrbios respiratórios, Reposição de surfactante e outras estratégias. Abordagem ventilatória no recém-nascido com insuficiência respiratória. Suporte hemodinâmico no período neonatal. Choque. Problemas cardiovasculares. Persistência do canal arterial. Problemas renais e insuficiência renal aguda e crônica. Suporte nutricional e alimentação do pré-termo – enteral e parenteral. Diagnóstico por imagem no período neonatal. Problemas neurológicos e neurocirúrgicos. Problemas genéticos. Infecções no recém-nascido. Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais. Enterocoliteneocrosante. Problemas hematológicos e hemocomponentes usados no RN. Triage neonatal. Problemas auditivos no recém-nascido. Problemas oftalmológicos no recém-nascido. Problemas ortopédicos no recém-nascido. Emergências e afecções cirúrgicas no recém-nascido. Farmacologia neonatal. Dilemas éticos no período neonatal. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso. Seguimento do recém-nascido de risco. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

NEUROCIRURGIA: Neuroanatomia funcional. Noções de embriologia e fisiologia do sistema nervoso. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da Sínd. de hipertensão intracraniana. pré e pós-operatório em neurocirurgia. Princípios Gerais da técnica neurocirúrgica. Neuro-radiologia. Exame do líquido e sua interpretação. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento dos traumatismos crânio-encefálico. Traumatismo raquimedular. Diagnóstico e tratamento. Tumores primários e metastáticos do encéfalo e dos seus envoltórios. Diagnóstico e tratamento das compressões medulares e radiculares. Diagnóstico e tratamento das hemorragias e isquemias cerebrais. Malformação do encéfalo e da medula. Infecção do sistema nervoso. Diagnóstico e tratamento das cefaleias e nevralgias da face. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

NEUROLOGIA: Neuroanatomia, fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica, cefaleias, demências e distúrbios da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso, distúrbios do estado de consciência e distúrbios do movimento. Distúrbios do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças dos músculos e placa degenerativa, doenças do sistema nervoso periférico. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Indicações e interpretações de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potências evocados. Manifestações neurológicas e das doenças sistêmicas. neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso, urgência em neurologia. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

NUTROLOGIA: Nutrologia Conceitual: Conceitos gerais; Interação entre doença e estado nutricional; Avaliação do estado nutricional: Composição corporal; Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas; Antropometria; Avaliação bioquímica; Calorimetria Indireta; Bioimpedância. Terapia Nutrológica Parenteral e Enteral: Conceitos gerais; Indicações e prescrição; Nutrição enteral; Nutrição parenteral; Casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas etc). Distúrbios da Conduta Alimentar: Conceitos gerais; Anorexia nervosa – bulimia – vigorexia – ortorexia – TCC; Fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. Obesidade e Síndrome Metabólica: Conceitos gerais; diagnóstico; etiopatogenia; Nutroterapia; atividade física; mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutrológica pré e pós cirurgia bariátrica. Hipovitaminoses: Conceitos gerais. Vitaminas hidro e lipossolúveis; Principais carências a nível hospitalar; Uso terapêutico de vitaminas. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

OFTALMOLOGIA: Higiene visual. Prevenção de moléstias oculares. Vícios de refração. Epidemiologia: manifestações clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Astenopia. Ambliopia. Estrabismo. Lentes corretoras: diagnóstico e tratamento. Blefarites e ceratoconjuntivites, uveítes, endoftalmites, celulite orbitária, dacriocistite crônica e aguda: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial. Tratamento e profilaxia. Doenças

inflamatórias da córnea, ceratites não supurativas, úlceras de córneas não infecciosas. Infecções corneanas: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial. Tratamento e profilaxia. Retinopatia diabética. Catarata: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Episclerites e esclerites: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnósticos: específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Glaucoma e hipertensão intraocular. Epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações oculares da Aids: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnósticos específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Latrografia Ocular. Traumatismos oculares: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Captação de órgãos. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

OFTALMOLOGIA CNCDO: Anatomia, histologia; embriologia, fisiologia e Farmacologia do olho e anexos orbitários; Efeitos oftalmológicos adversos das drogas; Óptica e refração oftalmológicas; Semiologia do olho e anexos orbitários; Propedêutica oftalmológica e associada; Patologia do olho e anexos orbitários; Terapêutica oftalmológica clínico-cirúrgica; Manifestações oftalmológicas das doenças sistêmicas; Captação de órgãos. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: Anatomia do aparelho locomotor. Exame físico do aparelho locomotor. Exames subsidiários. Imobilizações provisórias e definitivas. Afecções Inflamatórias e infecciosas de ossos e articulações. Malformações congênitas. Tumores ósseos e de tecidos moles. Problemas ortopédicos do recém-nascido. Afecções traumáticas dos nervos periféricos. Fraturas e luxações – classificação, tratamento e complicações. Traumatismo de mão. Reabilitação. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

OTORRINOLARINGOLOGIA: Anamnese e exame em Otorrinolaringologia. Exames especiais em otorrinolaringologia. Audiologia. O ouvido – embriologia, anatomia e fisiologia do ouvido. Doenças do ouvido externo. Doenças do ouvido médio e mastoide. Doenças do ouvido interno. Patologias do nervo facial. O nariz e os seios paranasais. Anatomia e fisiologia aplicadas. Doenças do nariz. Doenças crônicas e agudas dos seios paranasais. Cefaleia e nevralgia. A cavidade bucal e a faringe. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal, da faringe e do pescoço. Doenças da cavidade bucal. Distúrbios das glândulas salivares. Doenças da faringe. A laringe – anatomia e fisiologia. Distúrbios benignos da laringe. Distúrbios da fala e da linguagem. Tópicos relativos à cabeça e ao pescoço. Tumoração do pescoço. Tumores malignos da cabeça e do pescoço. Trauma maxilofacial. Doenças do esôfago e da árvore traqueobrônquica – considerações endoscópicas. Traqueostomia. Cirurgia reconstrutora da face. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

PATOLOGIA: Coleta de material. Cuidados da conservação. Anticoagulantes. Fatores que interferem nos resultados. Princípios básicos da centrifugação, da microscopia ótica, da espectrofotometria e da contadora de células. Automação em bioquímica clínica, princípios, critérios para escolha do aparelho utilizado. Controle de qualidade em bioquímica, hematologia, bacteriologia e imunologia. Normalidade a valores críticos, sistemas de unidades, testes de eficiência diagnóstica. Princípios básicos de enzimologia, isoenzimas. Princípios básicos de enzima imunoensaio. Princípios e técnicas sorológicas, fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação, imunofluorescência. Padronização da rotina básica das culturas de urina, fezes, secreções e sangue – Avaliação da coagulação: técnicas usadas, padronização, expressão de resultados, indicação dos principais testes, interpretações. Diagnóstico e classificação das leucemias, Sorologia da Rubéola, Sorologia da sífilis, Chagas, toxoplasmose, mononucleose, hepatite viral, líquido cefalorraquidiano. Principais determinações realizadas no exame de rotina, correlação clínico laboratorial. Exames laboratoriais nas doenças sexualmente transmissíveis. Diagnóstico laboratorial nas doenças reumáticas. Diagnóstico laboratorial das anemias. Principais marcadores séricos em doenças tumorais: técnicas e interpretação. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

PEDIATRIA: Condições de saúde da criança brasileira. Organização da atenção à criança na rede básica de saúde. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização do estado de São Paulo. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança (no estado de São Paulo). Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

PNEUMOLOGIA: Fisiopatologia respiratória. Tabagismo. Métodos diagnósticos em pneumologia. Pneumonias bacterianas e por outros agentes infecciosos. Infecções respiratórias virais. Tuberculose pulmonar. Micoses pulmonares. Bronquiectasias e abscesso pulmonar. Asma. Bronquite crônica e enfisema pulmonar. Insuficiência respiratória. Tromboembolia pulmonar. Câncer de pulmão. Outros tumores do tórax. Doenças pleurais. Doenças pulmonares difusas. Traumatismo torácico. Imunodeficiências. Doenças ocupacionais. Malformações congênitas. Hipertensão pulmonar. Vasculites. Síndromes eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica e diafragma. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

PSIQUIATRIA: Psiquiatria Geral: Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo. A história da Psiquiatria e principais concorrentes. A doença mental. Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental. O desenvolvimento da personalidade: infância, puberdade, vida adulta, velhice. Conflitos. Funções do Ego. Mecanismos de defesa. Crise vital. Reações à doença física e à hospitalização. O stress. O exame: a entrevista em Psiquiatria. O exame do estado psíquico. Os testes em Psiquiatria. O eletroencefalograma. A relação psiquiatra-paciente. Psicopatologia das funções psíquicas. Neuroses. Personalidades psicopáticas. Psicoses funcionais e orgânicas. Alcoolismo e toxicomanias. Distúrbios psicossomáticos. Esquizofrenias. Distúrbio Bipolar. Epilepsias. Oligofrenias. Demências. Perturbações psicosssexuais. Distúrbios do ajustamento e do controle dos impulsos. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria infantil. Distúrbios infecciosos, hormonais e suas manifestações psiquiátricas. Transtornos alimentares, do sono e das disfunções sexuais. O tratamento. Psicofarmacologia. Terapêuticas biológicas. Psicoterapias breve e focal, individual e grupal. Perícia psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Intervenção hospitalar. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: Radiologia do tórax, pulmões, diafragma, pleura, caixa torácica, mediastino e coração. Radiologia do abdômen sem meio de contraste. Radiologia da pelve, aparelho genital, urologia e supra renal. Radiologia da vesícula biliar. Radiologia do orofaringe, laringofaringe, esôfago, estômago, duodeno, intestinos delgado e grosso e pâncreas. Radiologia da cabeça e pescoço: crânio, face, encéfalo. Radiologia do sistema ósseo nas doenças hematogênicas. Radiologia pediátrica: tórax, abdômen – massas abdominais, tubo digestivo, pelvis, aparelho genital e urinário, sistema ósseo, articulações, cabeça e pescoço. Fundamentos de física e radioproteção. Ultra-sonografia do abdômen superior: fígado, vesícula biliar, vias biliares intra e extra-hepática, pâncreas, baço, rins, suprarrenais e demais estruturas retroperitoneais. Ultra-sonografia obstétrica: anatomia normal do feto, gravidez do 1º trimestre, idade gestacional, placenta, aborto, retardo do crescimento intrauterino, anomalias fetais. Ultra-sonografia ginecológica: anatomia da cavidade pelviana, útero: ovários, massa pélvica, endometriose, doença inflamatória pélvica, gravidez ectópica. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Tomografia.

REUMATOLOGIA: Osteoartrite. Lombalgia. Doenças ósseas metabólicas: osteoporose, gota, doença óssea de Paget. Doenças difusas do tecido conjuntivo: lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatoide, espondiloartropatias, polimiosites e dermatopolimiosites, vasculites sistêmicas, síndrome de Sjogren. Reumatismo de partes moles, bursites, tendinites e tenosinovites. Artrites sépticas e bacterianas. Tuberculose osteoarticular. Artrite reativa. Artrites crônicas da infância. Febre reumática. Fibromialgia. Artrite psoriásica. Artrite gonocócica. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

UROLOGIA: Fisiopatologia da obstrução Urinária. Infecção do trato geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Litíase urinária. Traumatismos urológicos. Hiperplasia nodular da próstata. Tumores: próstata, pênis, testículo, bexiga, renais e das adrenais. Uropediatria. Infertilidade e Impotência. Urogenicologia. Transplante renal. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – AGAS – NÍVEL I – GRAU A

CONHECIMENTOS GERAIS

Gestão Pública: Conceitos de Estado, sociedade e mercado. Ética no serviço público. Modelos de gestão pública. Administração pública em um contexto de mudanças (Nova Gestão Pública – NGP). Gestão estratégica (planejamento estratégico no serviço público). Qualidade no serviço público. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Desenvolvimento Institucional. Abordagens da mudança organizacional. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. Modelos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança; estilo de liderança nas organizações; desempenho institucional; conflito nas organizações. Gestão do conhecimento. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. Ouvidoria. Princípios básicos da Administração Pública. Teoria geral da função pública. O servidor público e a Constituição de 1988. Regime Jurídico dos servidores públicos. Regime jurídico-administrativo e sua relação com os direitos individuais. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Parcerias Público Privadas – PPP. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Projetos Estruturadores (GERAES); Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação do desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe; Obstáculos à nova gestão pública. Instrumentos

normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Minas e os de finanças públicas.

Saúde Pública e Informação em Saúde: Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde. Promoção de saúde. Vigilância em saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei nº 9.656/98 e com todas as alterações da Medida Provisória 2.177-44 de 2001). Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Educação para a saúde. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETURA: Planejamento Urbano: Avaliação de áreas de renovação e preservação urbana. Implantação de equipamentos públicos em função de sistema viário, acessos, circulações, clima, topografia, geomorfologia e integração com o entorno. Dimensionamento de espaços e edificações públicas em função de projeção e análise de demanda. Metodologia e desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos, detalhamento e memorial descritivo; projetos de reforma; projetos de arquitetura de interiores aplicada às edificações públicas; iluminação; conforto térmico e acústico nas edificações; paisagismo; técnicas construtivas; conhecimento de sistemas estruturais e instalações prediais; interpretação de projetos complementares (elétrica, hidráulico-sanitárias, prevenção e combate a incêndios, estrutural, fundações, infraestrutura de informática/telecomunicações e climatização); noções de topografia (análise de levantamentos planialtimétricos, locação e implantação da edificação); computação gráfica aplicada à arquitetura: AutoCAD 2012 e RevitArchitecture. Gerência de projetos. Administração de contratos. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Lei no 8.666/1993 e no 8.883/1994. Orçamento. Cronograma físico-financeiro. Legislação pertinente às edificações, inclusive as normas técnicas para elaboração, execução e fiscalização de projetos. Norma Regulamentadora no 17 e Portaria no 3.214/77 do Ministério do Trabalho. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, ABNT NBR 9050:2004. Legislação aplicada à economia de recursos naturais e sustentabilidade nas edificações. Normas de segurança do trabalho aplicadas à construção civil.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Meio Ambiente e Saúde – Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de microbiologia sanitária. Fatores que afetam a transmissão de doenças. Meio ambiente e doenças de veiculação hídrica. Barreiras Sanitárias. Poluição das Águas: Indicadores de qualidade da água, padrões de qualidade de águas, principais fontes de poluição das águas, elementos de ecologia aquática, consequências da poluição aquática, autodepuração dos corpos aquáticos. Consumo de Oxigênio Dissolvido – Curva de autodepuração: oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio (DBO). Cargas Poluidoras – Quantificação cargas poluidoras. Poluição do solo – Degradação e conservação do Solo, processos de salinização e acidificação, erosão em solos agrícolas e urbanos, controle da poluição do solo, fontes de contaminação, padrões de contaminação, tecnologias de tratamento de solos contaminados. Poluição do Ar: Fontes de contaminação, fatores que influenciam na poluição, consequências da poluição do ar, controle da poluição do ar, poluição do ar em ambientes internos, poluição sonora: som e ruído. Toxicologia Ambiental – Conceitos básicos utilizados na área de Toxicologia Ambiental, noções básicas de toxicologia aquática: principais poluentes de toxicidade, determinação de LOEC, NOEC e MATC e Avaliação estatística de resultados. Vigilância Ambiental – Saúde pública e meio ambiente, Conceitos básicos sobre doenças transmissíveis causadas por água contaminada, excretas e lixo, Principais indicadores de saúde, socioeconômicos e epidemiológicos, Vigilância ambiental e sua importância para a saúde pública, Vigilância e controle de vetores e reservatórios, Vigilância de contaminantes químicos ambientais, Riscos Ambientais. Metodologia básica para realização de uma “avaliação de riscos ambientais”, Instrumentos e técnicas de educação ambiental, Legislação sanitária. Desenvolvimento Sustentável – Bases, Economia e meio ambiente, Políticas públicas e desenvolvimento sustentável, Agenda 21, Instrumentos, Convenções, Convenção de Basileia, Convenção de Estocolmo, Convenção de Roterdã. Protocolos – Protocolo de Kyoto, Protocolo de Montreal, Conferências internacionais, Rio 92, Agenda 21, Rio+10. Gestão Ambiental – Princípios de Gestão Ambiental, as normas ISO 14.000, Sistema de Gerenciamento ambiental, Ferramentas de Gerenciamento Ambiental. Impacto Ambiental – definições, atributos e características dos impactos ambientais, identificação dos impactos ambientais, principais métodos de avaliação de impacto ambiental. Procedimento de AIA, processo de Licenciamento Ambiental: Resolução CONAMA 237/97. Resolução CONAMA nº 23/94, Resoluções CONAMA nº 09/90 e nº 10/90, Resolução CONAMA no 349/04. Estudo de IA. Relatório de IA, EIA/RIMA: Resolução CONAMA no 001/86, Resoluções CONAMA no 01/86; no 06/86; no 09/87, usos e ocupação do solo: ações antrópicas, georreferenciamento, apropriação dos recursos naturais e suas consequências ambientais. Direito Constitucional – Capítulo sobre o meio ambiente, nas Constituições Federal e Estadual. Reserva legal e Áreas de Proteção Ambiental – APA. Lei no 9.605, de 12/02/1998 – Lei dos Crimes Ambientais. Licitações e contratos da Administração Pública – Lei no 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. Controles interno e externo da Administração Pública.

ECONOMIA: Microeconomia: A teoria do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. A teoria da firma. Lei dos Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Teoria dos Custos de Produção no Curto e Longo Prazos. Elasticidade da Oferta. Assimetria da informação, Risco Moral e Incertezas. Estruturas de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Monopólio natural. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Teoria dos Jogos. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Economias de escala e escopo. Barreiras à entrada. Estrutura de mercado e inovação. Cadeias e Redes Produtivas. Externalidades. Macroeconomia: Sistemas de Contas Nacionais. Análise de Determinação da Renda: o modelo “clássico” (neo clássico); o modelo keynesiano simples; o modelo IS-LM; o modelo keynesiano completo. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica Econômica. Funções da Moeda. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxas de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Funções do Banco Central do Brasil. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. A experiência brasileira da estabilização. Inflação e desemprego (a curva de Phillips). Expectativas racionais. Crescimento Econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno. O Processo de Planejamento Econômico. Etapas do processo de planejamento econômico. Política Econômica. Conceito de política econômica. Política econômica e ciência econômica. Política econômica e política pública. Fatores condicionantes da política econômica. Escolha de objetivos de política econômica. Análise Econômica de Projetos: Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Análise de custos e benefícios sociais. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. Gestão de Projetos (PMBOK). Elementos de Finanças: Modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros, *Duration*, Noções de Administração de Risco de Mercado (*V@R*). Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras. Conceitos básicos de matemática financeira. Capitalização simples, Desconto simples, Capitalização composta, desconto composto, valor presente e taxa Interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, sistemas de amortização de empréstimos, sistema Frances de amortização, sistema de amortização constante, precificação e avaliação de ativos financeiros, Modelo CAPM e WACC. Finanças Públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão Clássica das funções do Estado. Evolução das Funções do Governo. A função do Bem-Estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Bens públicos, semi-públicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. Hipóteses teóricas do crescimento das despesas públicas. O financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade. Incidência tributária. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Orçamento Público – conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração e controle orçamentário. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. Estatística: Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Amostragem: aleatória, sistemática e estratificada. Variáveis aleatórias quantitativas, discretas e contínuas. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Cálculo de probabilidades. Medidas de posição: Média, Moda e Mediana. Quantis. Cálculo de medidas de posição com dados agrupados e não agrupados. Medidas de dispersão: Desvio padrão. Coeficiente de variação. Cálculo de medidas de dispersão com dados agrupados e não agrupados. Propriedades da média e do desvio padrão. Representação gráfica de variáveis qualitativas, discretas e contínuas. Análise de regressão linear simples, pressupostos básicos, intervalos de confiança, teste de hipóteses, previsão, regressão múltipla, violação das hipóteses básicas, autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade, análise de séries temporais. Testes para a média e diferença de médias de populações normais e para a proporção. Relação entre variáveis. Conceitos básicos e aplicações de números índices.

PEDAGOGIA: Fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da educação. A função social da escola. História da Educação: concepção e tendências pedagógicas. O papel da ação supervisora: concepção, prática e desenvolvimento organizacional. Planos e Projetos: fundamentos, planejamento, metodologia e avaliação. Concepção de planejamento, elaboração, operacionalização e avaliação. Planejamento Participativo. Tendências atuais da gestão escolar. Dimensão sócio-político-cultural. Princípios e eixos norteadores. Gestão democrática. A participação da comunidade escolar. Organização do trabalho escolar: fundamentos sócio-político-culturais. O direito à educação e as funções da escola. Funcionamento e desenvolvimento organizacional da escola. Processo grupal: relações interpessoais, mecanismos de integração e participação de todos os membros do grupo. A construção do conhecimento e a relação ensino-aprendizagem. Teorias de aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Sala de aula: pluralidade e diversidade cultural. Relação professor-aluno. O Projeto Político Pedagógico da Escola: fundamentos e concepções. Dimensão sócio-político-cultural. Currículo: concepção e organização do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais. A organização curricular por projetos. Avaliação: dimensão sócio-política. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Sistemática de acompanhamento e avaliação do trabalho escolar e do trabalho técnico e administrativo inerentes à área de atuação. Sistemas de Avaliação do ensino no Brasil. Formação profissional: treinamento, capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional nas áreas técnicas e administrativas. Metodologia, didática e prática de ensino. A formação continuada e o compromisso com a qualidade da ação educativa. Legislação Nacional: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional – LDB (Lei no 9.394/96). Legislação Estadual que regulamenta a Oferta de Ensino pelo Sistema Estadual de Pernambuco: Instruções e Resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE/PE, Secretaria de Educação – SEDUC e Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTMA; ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

EDUCAÇÃO FÍSICA: Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos. Jogos pré-desportivos. Ginástica Laboral. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. Medidas de avaliação física. Organização e Planejamento de Projetos esportivos. Medidas da atividade física.

SERVIÇO SOCIAL: O Estado e a Política Social: Concepção de Política Social. A Política Social nos Setores: Saúde, Habitação, Criança/Adolescente, Trabalho, Assistência Social Pública; ECA; Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal e define os princípios doutrinários e organizativos da Política Pública de Assistência Social; Lei no 9.720, de 26.04.1991, que dá nova redação à Lei no 8.742/1993; Política Nacional de Assistência Social – organização do SUAS (Sistema Único de Assistência Social – Lei no 12.435 de 6 de julho de 2011); Lei no 12.101 de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social. Controle social e conselhos de direitos; Seguridade Social; Estatuto do Idoso. A Política Social e os Movimentos Sociais. O Serviço Social como instrumento de Política Social. Sociedade Brasileira, contexto de globalização e neoliberalismo. Política Nacional dos Direitos Humanos. A Instituição e o Serviço Social: Concepção de Instituição. A Prática Profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites. A Instituição e as Organizações Sociais. Análise e Fundamentação das Relações Sociais no âmbito das Instituições. Prática Profissional x Prática Social x Prática Institucional. Metodologia do Serviço Social: Métodos utilizados na Ação Direta com indivíduos, Grupos e Segmentos Populacionais. Instrumentos e Técnicas utilizadas na Prática do Serviço Social. Administração e Serviço Social: Concepção de Burocracia. As Instituições Burocráticas e o Serviço Social. O Assistente Social no Desempenho das Funções Administrativas. Serviço Social e Interdisciplinaridade. A prática do serviço social junto aos serviços votados à dependência Química e doenças Sexualmente Transmissíveis; O Serviço Social e as Relações de Trabalho. O Serviço Social e a Administração de Benefícios. Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social, com as alterações trazidas pela Lei no 12.317/2010. Os Valores Universais da Profissão e seus Aspectos Éticos e Normativos. Ética e Serviço Social: A Ética Profissional, compromisso social e a sua aplicação na relação com os usuários; Código de Ética do Assistente Social em vigor. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos na área de Serviço Social e Políticas Sociais.

TERAPIA OCUPACIONAL REABILITAÇÃO MENTAL: A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação, habilidades motoras gerais e ocupação terapêutica. Processos de terapias ocupacionais aplicadas às diversas áreas de abrangência.

ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – AGAS – NÍVEL V – GRAU A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BIOESTATÍSTICA:

Saúde Pública: Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde. Promoção de saúde. Vigilância em saúde. Políticas de saúde, legislação do Sistema Único de Saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200; Leis Orgânicas da Saúde (Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90) e Norma Operacional Básica NOB 01/96. Pacto pela Saúde. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei nº 9.656/98 e com todas as alterações da Medida Provisória 2.177-44 de 2001). Educação para a saúde. Modelos de atenção à saúde.

Gestão Pública: Conceitos de Estado, sociedade e mercado. Ética no serviço público. Modelos de gestão pública. Administração pública em um contexto de mudanças (Nova Gestão Pública – NGP). Gestão estratégica (planejamento estratégico no serviço público). Qualidade no serviço público. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Desenvolvimento Institucional. Abordagens da mudança organizacional. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria

de processos e desburocratização. Modelos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança; estilo de liderança nas organizações; desempenho institucional; conflito nas organizações. Gestão do conhecimento. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. Ouvidoria. Princípios básicos da Administração Pública. Teoria geral da função pública. O servidor público e a Constituição de 1988. Regime Jurídico dos servidores públicos. Regime jurídico-administrativo e sua relação com os direitos individuais. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Parcerias Público Privadas – PPP. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Projetos Estruturadores (GERAES); Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação do desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe; Obstáculos à nova gestão pública. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Minas e os de finanças públicas.

Metodologia Científica: Elaborando a questão de pesquisa. Amostragem. Hipóteses. Estudos Observacionais. Experimentos: ensaios clínicos. Questões Éticas. Coleta de dados. Controle de qualidade e revisão de protocolo.

Bioestatística: Descrição e apresentação de dados. Probabilidade. Caracterização Estatística de variáveis. Comparando dois grupos. Medida de efeito de uma intervenção ou exposição.

Epidemiologia: Introdução à epidemiologia. Medidas Epidemiológicas. Padrão de Ocorrência. Vigilância Epidemiológica. Epidemia das doenças. Testes diagnósticos. Ensaio clínicos randomizados. Estudos de Coorte. Estudos de Caso-controle. Variabilidade de Viés. Tomada de decisão clínica.

EPIDEMIOLOGIA:

Saúde Pública: Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde. Promoção de saúde. Vigilância em saúde. Políticas de saúde, legislação do Sistema Único de Saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200; Leis Orgânicas da Saúde (Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90) e Norma Operacional Básica NOB 01/96. Pacto pela Saúde. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei nº 9.656/98 e com todas as alterações da Medida Provisória 2.177-44 de 2001). Educação para a saúde. Modelos de atenção à saúde.

Gestão Pública: Conceitos de Estado, sociedade e mercado. Ética no serviço público. Modelos de gestão pública. Administração pública em um contexto de mudanças (Nova Gestão Pública – NGP). Gestão estratégica (planejamento estratégico no serviço público). Qualidade no serviço público. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Desenvolvimento Institucional. Abordagens da mudança organizacional. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. Modelos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança; estilo de liderança nas organizações; desempenho institucional; conflito nas organizações. Gestão do conhecimento. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. Ouvidoria. Princípios básicos da Administração Pública. Teoria geral da função pública. O servidor público e a Constituição de 1988. Regime Jurídico dos servidores públicos. Regime jurídico-administrativo e sua relação com os direitos individuais. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Parcerias Público-Privadas – PPP. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Projetos Estruturadores (GERAES); Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação do desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe; Obstáculos à nova gestão pública. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Minas e os de finanças públicas.

Metodologia Científica: Elaborando a questão de pesquisa. Amostragem. Hipóteses. Estudos Observacionais. Experimentos: ensaios clínicos. Questões Éticas. Coleta de dados. Controle de qualidade e revisão de protocolo.

Bioestatística: Descrição e apresentação de dados. Probabilidade. Caracterização Estatística de variáveis. Comparando dois grupos. Medida de efeito de uma intervenção ou exposição.

Epidemiologia: Introdução à epidemiologia. Medidas Epidemiológicas. Padrão de Ocorrência. Vigilância Epidemiológica. Epidemia das doenças. Testes diagnósticos. Ensaio clínicos randomizados. Estudos de Coorte. Estudos de Caso-controle. Variabilidade de Viés. Tomada de decisão clínica.

FARMÁCIA COM DOUTORADO EM MEDICAMENTO:

Saúde Pública: Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde. Promoção de saúde. Vigilância em saúde. Políticas de saúde, legislação do Sistema Único de Saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200; Leis Orgânicas da Saúde (Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90) e Norma Operacional Básica NOB 01/96. Pacto pela Saúde. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei nº 9.656/98 e com todas as alterações da Medida Provisória 2.177-44 de 2001). Educação para a saúde. Modelos de atenção à saúde.

Gestão Pública: Conceitos de Estado, sociedade e mercado. Ética no serviço público. Modelos de gestão pública. Administração pública em um contexto de mudanças (Nova Gestão Pública – NGP). Gestão estratégica (planejamento estratégico no serviço público). Qualidade no serviço público. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Desenvolvimento Institucional. Abordagens da mudança organizacional. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. Modelos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança; estilo de liderança nas organizações; desempenho institucional; conflito nas organizações. Gestão do conhecimento. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. Ouvidoria. Princípios básicos da Administração Pública. Teoria geral da função pública. O servidor público e a Constituição de 1988. Regime Jurídico dos servidores públicos. Regime jurídico-administrativo e sua relação com os direitos individuais. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Parcerias Público Privadas – PPP. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Projetos Estruturadores (GERAES); Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação do desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe; Obstáculos à nova gestão pública. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Minas e os de finanças públicas.

Metodologia Científica: Elaborando a questão de pesquisa. Amostragem. Hipóteses. Estudos Observacionais. Experimentos: ensaios clínicos. Questões Éticas. Coleta de dados. Controle de qualidade e revisão de protocolo.

Bioestatística: Descrição e apresentação de dados. Probabilidade. Caracterização Estatística de variáveis. Comparando dois grupos. Medida de efeito de uma intervenção ou exposição.

Epidemiologia: Introdução à epidemiologia. Medidas Epidemiológicas. Padrão de Ocorrência. Vigilância Epidemiológica. Epidemia das doenças. Testes diagnósticos. Ensaios clínicos randomizados. Estudos de Coorte. Estudos de Caso-controle. Variabilidade de Viés. Tomada de decisão clínica. Estudos experimentais (ensaios clínicos fases I, II, III e IV). Estudos observacionais. Estudos de utilização de medicamentos. Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. Ética em pesquisa em seres humanos. Estudos de bioequivalência e biodisponibilidade. Legislação de condução de pesquisas clínicas no Brasil. Eventos adversos a medicamentos (reações adversas e erros de medicação). Assistência farmacêutica. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Atenção Farmacêutica. O medicamento no contexto ambiental.

GESTÃO PÚBLICA:

Saúde Pública: Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde. Promoção de saúde. Vigilância em saúde. Políticas de saúde, legislação do Sistema Único de Saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200; Leis Orgânicas da Saúde (Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90) e Norma Operacional Básica NOB 01/96. Pacto pela Saúde. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei nº 9.656/98 e com todas as alterações da Medida Provisória 2.177-44 de 2001). Educação para a saúde. Modelos de atenção à saúde.

Gestão Pública: Conceitos de Estado, sociedade e mercado. Ética no serviço público. Modelos de gestão pública. Administração pública em um contexto de mudanças (Nova Gestão Pública – NGP). Gestão estratégica (planejamento estratégico no serviço público). Qualidade no serviço público. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Desenvolvimento Institucional. Abordagens da mudança organizacional. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. Modelos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança; estilo de liderança nas organizações; desempenho institucional; conflito nas organizações. Gestão do conhecimento. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. Ouvidoria. Princípios básicos da Administração Pública. Teoria geral da função pública. O servidor público e a Constituição de 1988. Regime Jurídico dos servidores públicos. Regime jurídico-administrativo e sua relação com os

direitos individuais. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Parcerias Público Privadas – PPP. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Projetos Estruturadores (GERAES); Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação do desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe; Obstáculos à nova gestão pública. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Minas e os de finanças públicas.

Metodologia Científica: Elaborando a questão de pesquisa. Amostragem. Hipóteses. Estudos Observacionais. Experimentos: ensaios clínicos. Questões Éticas. Coleta de dados. Controle de qualidade e revisão de protocolo.

Bioestatística: Descrição e apresentação de dados. Probabilidade. Caracterização Estatística de variáveis. Comparando dois grupos. Medida de efeito de uma intervenção ou exposição.

Epidemiologia: Introdução à epidemiologia. Medidas Epidemiológicas. Padrão de Ocorrência. Vigilância Epidemiológica. Epidemia das doenças. Testes diagnósticos. Ensaios clínicos randomizados. Estudos de Coorte. Estudos de Caso-controle. Variabilidade de Viés. Tomada de decisão clínica.

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – PENF – NÍVEL II – GRAU A

CONHECIMENTOS GERAIS

Gestão Pública: Conceitos de Estado, sociedade e mercado. Ética no serviço público. Modelos de gestão pública. Administração pública em um contexto de mudanças (Nova Gestão Pública – NGP). Gestão estratégica (planejamento estratégico no serviço público). Qualidade no serviço público. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Desenvolvimento Institucional. Abordagens da mudança organizacional. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. Modelos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança; estilo de liderança nas organizações; desempenho institucional; conflito nas organizações. Gestão do conhecimento. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. Ouvidoria. Princípios básicos da Administração Pública. Teoria geral da função pública. O servidor público e a Constituição de 1988. Regime Jurídico dos servidores públicos. Regime jurídico-administrativo e sua relação com os direitos individuais. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Parcerias Público Privadas – PPP. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Projetos Estruturadores (GERAES); Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação do desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe; Obstáculos à nova gestão pública. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Minas e os de finanças públicas.

Saúde Pública e Informação em Saúde: Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde. Promoção de saúde. Vigilância em saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei nº 9.656/98 e com todas as alterações da Medida Provisória 2.177-44 de 2001). Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Educação para a saúde. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Ética profissional. Humanização da assistência. Saúde e cidadania. Prevenção de Infecções em Serviços de Saúde. Esterilização. Bases Técnicas de Enfermagem: sinais vitais, oxigenoterapia, cálculo preparo e administração de medicamentos. Comunicação e Educação em Saúde. Cuidados de enfermagem em Saúde Mental: Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência: politraumatismo, parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina do peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena, cetoacidose diabética. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas e cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovasculares, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. Assistência ao parto, puerpério e recém nascido. Atendimento ao paciente cirúrgico. Atendimento a pacientes críticos. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório, Central de Material e Esterilização.

TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE – TOS – NÍVEL I – GRAU A

CONHECIMENTOS GERAIS

Gestão Pública: Conceitos de Estado, sociedade e mercado. Ética no serviço público. Modelos de gestão pública. Administração pública em um contexto de mudanças (Nova Gestão Pública – NGP). Gestão estratégica (planejamento estratégico no serviço público). Qualidade no serviço público. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Desenvolvimento Institucional. Abordagens da mudança organizacional. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. Modelos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança; estilo de liderança nas organizações; desempenho institucional; conflito nas organizações. Gestão do conhecimento. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. Ouvidoria. Princípios básicos da Administração Pública. Teoria geral da função pública. O servidor público e a Constituição de 1988. Regime Jurídico dos servidores públicos. Regime jurídico-administrativo e sua relação com os direitos individuais. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Parcerias Público Privadas – PPP. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Projetos Estruturadores (GERAES); Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação do desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe; Obstáculos à nova gestão pública. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Minas e os de finanças públicas.

Saúde Pública e Informação em Saúde: Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde. Promoção de saúde. Vigilância em saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei nº 9.656/98 e com todas as alterações da Medida Provisória 2.177-44 de 2001). Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Educação para a saúde. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Administração: Confecção e expedição de documentos, banco de dados, planilhas eletrônicas, apresentações multimídia e internet. Noções de Direito e Gestão Pública: Poderes Administrativos. Ato Administrativo: conceito, elementos, atributos, classificação, extinção. Contrato administrativo: conceito, características, formalização, execução e inexecução. Invalidação. Licitação pública: conceito, finalidades, princípios, procedimento e modalidades. Natureza humana e dever; os valores éticos ou morais; moral e cultura. Caráter histórico e social da ética ou moral; caráter pessoal e social da ação ética ou moral; norma e livre arbítrio na ação ética ou moral, responsabilidade, dever e liberdade. Direitos fundamentais e ação ética ou moral na sociedade: a Declaração Universal dos Direitos Humanos; ética e cidadania; a ética profissional: o código de ética. As Organizações: o papel das organizações; organizar e organização; o objetivo; as atividades executadas na organização. Áreas Típicas das Organizações: finanças; gestão de pessoas; marketing; operações e logística; tecnologia da informação. O processo administrativo: planejamento e administração estratégica; organização – o processo de organizar e o desenho organizacional; direção e; controle. Gerência: o território gerencial; as várias abordagens sobre o que fazem os gerentes; avaliando a eficácia gerencial. Tendências Atuais da administração: gestão da qualidade total; aperfeiçoamento dos processos; a nova administração.

TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE – TOS – NÍVEL II – GRAU A

CONHECIMENTOS GERAIS

Gestão Pública: Conceitos de Estado, sociedade e mercado. Ética no serviço público. Modelos de gestão pública. Administração pública em um contexto de mudanças (Nova Gestão Pública – NGP). Gestão estratégica

(planejamento estratégico no serviço público). Qualidade no serviço público. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Desenvolvimento Institucional. Abordagens da mudança organizacional. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. Modelos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança; estilo de liderança nas organizações; desempenho institucional; conflito nas organizações. Gestão do conhecimento. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. Ouvidoria. Princípios básicos da Administração Pública. Teoria geral da função pública. O servidor público e a Constituição de 1988. Regime Jurídico dos servidores públicos. Regime jurídico-administrativo e sua relação com os direitos individuais. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Parcerias Público Privadas – PPP. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Projetos Estruturadores (GERAES); Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação do desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe; Obstáculos à nova gestão pública. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas, destacando a política de recursos humanos do Estado de Minas e os de finanças públicas.

Saúde Pública e Informação em Saúde: Noções básicas de epidemiologia e planejamento de serviços de saúde. Promoção de saúde. Vigilância em saúde. Constituição Federal do Brasil/1988, artigos 196 a 200. A Agência Nacional de Saúde Suplementar e a regulação dos planos de saúde (base na Lei nº 9.656/98 e com todas as alterações da Medida Provisória 2.177-44 de 2001). Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Educação para a saúde. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE CONTABILIDADE: Contabilidade: Princípios fundamentais da Contabilidade segundo o Conselho Federal de Contabilidade. Componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido) segundo a Lei no 6.404/76 e demais leis que a alteraram, como a lei no 11.638/2007. Demonstrações Financeiras segundo a Lei no 6.404/76: conceitos, elaboração e forma de apresentação (divulgação). Conceituação de receitas, ganhos, despesas, custos e perdas. Receitas: apuração e apropriação das receitas, tipos e classificação, tratamento legal, forma de contabilização, observância dos princípios contábeis. Despesas: apuração e apropriação das despesas, classificação e tratamento legal, formas de contabilização, observância dos princípios contábeis. Custos dos produtos/mercadorias/serviços vendidos: conceitos, formas de apuração e contabilização. Análise e conciliações de registros contábeis, análise de saldos de contas e conciliação bancária. Planos de contas. Fatos e lançamentos contábeis. Método das partidas dobradas. Livros e documentos fiscais. Registro de operações típicas de empresas comerciais, industriais e de serviços. Apuração do Resultado, encerramento de exercício social e distribuição do resultado de empresas. Contabilidade Governamental: conceito, objetivo, classificações, normas e campo de aplicação. Controle contábil na administração pública. Lei nº 4.320/64. Escrituração e contabilidade na administração pública: normas, sistema de contas, plano de contas, registro de operações típicas. Receita pública: conceito, classificação (receitas correntes, receitas de capital), estágios (previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento) e codificação da receita (classificação da receita por categoria econômica, classificação da receita por fontes). Despesa pública: conceito, classificação da despesa quanto à natureza (categorias econômicas, grupo de despesas, modalidade de aplicação, elemento de despesas) e estágios (fixação, empenho, liquidação, pagamento). Princípios, objetivos e efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no planejamento e no processo orçamentário. Limites para despesas de pessoal, limites para a dívida e mecanismos de transparência fiscal. Balanços (demonstrativos da gestão) na contabilidade governamental: orçamentário, patrimonial e financeiro. Operações de encerramento do exercício e levantamento de contas. Relatório de Gestão Fiscal: características e conteúdo. Administração: Confecção e expedição de documentos, banco de dados, planilhas eletrônicas, apresentações multimídia e internet. Noções de Direito e Gestão Pública: Poderes Administrativos. Ato Administrativo: conceito, elementos, atributos, classificação, extinção. Contrato administrativo: conceito, características, formalização, execução e inexecução. Invalidação. Licitação pública: conceito, finalidades, princípios, procedimento e modalidades. Natureza humana e dever; os valores éticos ou morais; moral e cultura. Caráter histórico e social da ética ou moral; caráter pessoal e social da ação ética ou moral; norma e livre arbítrio na ação ética ou moral, responsabilidade, dever e liberdade. Direitos fundamentais e ação ética ou moral na sociedade: a Declaração Universal dos Direitos Humanos; ética e cidadania; a ética profissional: o código de ética. As Organizações: o papel das organizações; organizar e organização; o objetivo; as atividades executadas na organização. Áreas Típicas das Organizações: finanças; gestão de pessoas; marketing; operações e logística; tecnologia da informação. O processo administrativo: planejamento e administração estratégica; organização – o processo de organizar e o desenho organizacional; direção e controle. Gerência: o território gerencial; as várias abordagens sobre o que fazem os gerentes; avaliando a eficácia gerencial.

Tendências Atuais da administração: gestão da qualidade total; aperfeiçoamento dos processos; a nova administração.

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA: Noções Básicas de redução ortopédica e de imobilização. Materiais e instrumentais. Conhecimentos gerais de procedimentos de curativos e administração de medicamentos. Destinação correta de lixo séptico e material perfurocortante. Noções básicas de: anatomia músculo esquelético, fisiologia articular e biomecânica, lesões traumáticas das articulações, pré e pós-operatório de artroplastias, órteses e próteses, fixadores externos. Noções elementares de: anatomofisiologia humana. Técnica de imobilização ortopédica. Infecções. Ética, deontologia e legislação de enfermagem. Assistência na administração de medicamentos, dietas e líquidos. Assistência ao paciente na admissão e alta. Atuação do técnico nos primeiros socorros e em centros cirúrgicos e centros de materiais esterilizados.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO: Topografia: Noções básicas. Construção Civil: Projetos de edificação: instalações prediais; Planejamento e controle da obra; Canteiro de obras; Locação da obra; Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias; Revestimentos; Coberturas; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; fundações superficiais e profundas; O concreto de cimento Portland: dosagem e controle tecnológico; Normas ABNT. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de edificações públicas e industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e Interpretação de desenhos técnicos. Orçamento de Obras. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho. Computação Gráfica: Software Autocad.

TÉCNICO EM FARMÁCIA: A farmácia hospitalar e o controle de infecções hospitalares. Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial e hospitalar. Interpretação de prescrições médica. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias e os seguintes anexos. Anexo I Boas Práticas de Manipulação em Farmácias. Anexo IV Boas Práticas de Manipulação de Produtos Estéreis. Anexo VI Boas Práticas para Preparação de Dose Unitária e Unitarização de Doses de Medicamentos em Serviços de Saúde. Preparo de medicamentos citotóxicos. Vias de administração de formas farmacêuticas. Sistema de medidas de massa. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: Aplicação de eletrônica analógica/digital nos equipamentos médico/hospitalar. Eletrônica para instrumentação biomédica; princípios de análise de circuitos elétricos, semicondutores, amplificadores operacionais, transdutores, ruídos, filtros, fontes, medidas elétricas. Instrumentação baseada na bioeletricidade (EEG, ECG). Instalações elétricas hospitalares. Sensores e transdutores. Equipamentos de raio X. Noções básicas de eletricidade. Conhecimentos específicos sobre a manutenção de equipamentos hospitalares. Gerenciamento de manutenção de equipamentos hospitalares. Fundamentos de seguranças para unidade de saúde: noções de proteção e segurança elétrica, proteção radiológica, segurança mecânica. Instalações de gases medicinais: tipos de gases, distribuição, vácuo, vapor, aspectos de manutenção.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Lógica de programação: Constantes e variáveis; Expressões lógicas, aritméticas e literais; Comandos de entrada e saída; Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; Vetores e Matrizes; Registros; Listas, Pilhas e Filas; Árvores; Ordenação. Sistemas Operacionais e Redes de Computadores: Conceitos e fundamentos; Configuração e gerenciamento de processos servidores dos Sistemas Operacionais Linux e Windows; Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos dos Sistemas Operacionais Linux e Windows; Comandos e procedimentos para configuração de rede dos Sistemas Operacionais Linux e Windows. Editor de Textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados Hardware: Conceitos e fundamentos; Diagnóstico de problemas; Configuração de periféricos; Manutenção. Validação de Sistemas Computadorizados: Inventário de sistemas, elaboração de documentação técnica de sistema, elaboração de protocolos, cumprir o plano de validação de sistemas.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: Nutrição normal: Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Vitaminas e minerais. Água, fibras: função, fontes alimentares e necessidades nutricionais. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: Gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade (idosos). Educação nutricional. Conservação e controle higiênico-sanitário de alimentos: Estudo bromatológico dos alimentos: Leite e derivados,

carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas. Propriedades físico-químicas dos alimentos. Condições higiênicas-sanitárias e manipulação de alimentos. Conservação de alimentos. Fontes de contaminação. Vias de transmissão de doenças pelos alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Manual de Boas Práticas. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Técnica dietética: Conceito, classificação, nutrientes e características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Preparo de alimentos: processos e métodos de cocção. A pirâmide alimentar. Planejamento de cardápios. Técnica dietética e dietoterapia. Dietas hospitalares. Administração de unidade de alimentação e nutrição: Características e atividades do Serviço de Nutrição. Planejamento, organização, coordenação e controle. O Serviço de alimentação e a qualidade hospitalar. Cozinha Geral e Dietética, Lactário. Fluxograma de Produção. Diretrizes para o planejamento dietético. Nutrição clínica: Dietoterapia básica em Obesidade e Magreza, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Dislipidemias, Distúrbio do Trato Digestório, Insuficiência Renal, Insuficiência Hepática, Oncologia e Nutrição Enteral.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA: Conhecimentos de desinfecção e esterilização. Conhecimentos sobre qualidade e sistema de tratamento de água. Técnicas de purificação de proteínas: precipitação, filtração. Conceitos básicos de imunologia (produção de anticorpos e interação antígeno-anticorpo). Ligações Químicas e Interações Intermoleculares. Funções Inorgânicas: nomenclatura de óxidos, ácidos, bases e sais comuns. Reações Químicas e Estequiometria: reação química; equações químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas comuns massa atômica, mol e massa molar: conceitos e cálculos; cálculos estequiométricos. Soluções: conceitos e tipos de soluções; solubilidade, interação soluto-solvente e o efeito da temperatura; soluções moleculares e iônicas; concentração de soluções. Cálculos: diluição e mistura de soluções; técnicas de preparo e padronização de soluções. Ácidos e Bases: distinção operacional entre ácidos e bases; ácidos e bases de Arrhenius; ácidos e bases de Bronsted-Lowry; força relativa de ácidos e bases em solução aquosa; constantes de acidez e de basicidade; produto iônico da água. pH: conceito, escala e usos; solução tampão. Técnicas e Métodos Químicos: volumetria, ácido-base. Complexação com EDTA. Laboratório Químico: utilização de equipamentos e vidraria comuns nos laboratórios químicos; organização e manutenção; planejamento e controle de estoque de reagentes. Conhecimentos de Qualidade e Biossegurança. Microbiologia: métodos de esterilização e desinfecção; Técnicas de coloração; Morfologia bacteriana; Escolha e preparação dos meios de Cultura; Reconhecimento da aparelhagem; Conhecimentos básicos sobre aparelhos adequados para reações bioquímicas e inunoenzimáticas; Provas de coagulase; Reconhecimento microscópico das células microbiológicas. Conhecimentos de desinfecção, esterilização e conservação; Amostragem; Avaliação, escolha e implantação de metodologia de análise; Apreciação de resultados analíticos; Noções de boas práticas de laboratório. Laboratório: utilização de equipamentos e vidraria comuns nos laboratórios; organização e manutenção; planejamento e controle de estoque de material. Preparo e esterilização de materiais para cultivo de célula; montagem e preparação de filtros esterilizantes reutilizáveis; preparo de tampões e soluções em geral; preparo de meios de cultura celular a partir dos componentes individuais ou estoques liofilizados; manutenção de linhagens celulares em ambiente asséptico, manuseio de equipamentos: microscópio invertido, estufas simples e de CO₂, fluxos laminares, peagâmetro e leitor ELISA; pesagem de reagentes em balança analítica e semi-analítica; congelamento e descongelamento de células; técnicas básicas de coloração para microscopia óptica; biossegurança.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978: NR 2 – Finalidade da Declaração de Instalações e descrição dos itens que a compõem. NR 4 – Exigibilidade legal do SESMT; Dimensionamento, formalização e objetivos do SESMT; Descrição das categorias profissionais compõem o SESMT e atribuições e responsabilidades desses profissionais. NR 5 – Exigibilidade legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; Sistema de eleição e preenchimento de vacâncias; Descrição dos cargos da CIPA e da função de cada membro; Prerrogativas do cipeiro; Descrição das atividades do cipeiro (p. ex., inspeções de segurança, mapa de riscos ambientais). Currículo do treinamento obrigatório do Cipeiro. NR 6 – Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do SESMT. NR 8 – Características prediais e arquitetônicas (leiaute, circulação, proteção contra intempéries etc.); Acessibilidade (Norma técnica ABNT/NBR 9050). NR 9 – Objetivos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Etapas do PPRA; Riscos ambientais abrangidos pelo PPRA e principais agentes e fontes geradoras associados a atividades de escritórios; Reconhecimento dos riscos, avaliação qualitativa e quantitativa, medidas de controle, nível de ação, monitoração. NR 10 – Aplicabilidade da NR 10 à atividade bancária; Medidas de controle de riscos; Medidas de proteção coletiva e individual; Segurança em instalações elétricas energizadas e desenergizadas; Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; Proteção contra incêndio e explosão; Sinalização de segurança; Situação de emergência; Responsabilidades. NR 12 – Instalações em áreas de trabalho, em especial com relação a elevadores e geradores de energia (sinalização, limitação, restrição de acesso etc.), riscos associados; Procedimentos preventivos relacionados à manutenção e operação de máquinas e equipamentos. NR 15 – Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instaladas, sujeitas a riscos de insalubridade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades, em especial, ruído, calor, agentes químicos e biológicos; Agentes biológicos. NR 16 – Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instaladas, sujeitas a riscos de periculosidade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades. NR 17 – Mobiliário dos postos de trabalho (características, segurança, ergonomia); Postura no trabalho no uso de mobiliário (mesas, estações de trabalho

e cadeiras) e equipamentos, em especial; computadores e aspectos relacionados às características físicas do usuário, como antropometria e biomecânica; Equipamentos dos postos de trabalho, em especial, computadores conectados a sistemas com base em tecnologia da informação e internet; Condições ambientais de trabalho (ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho (parâmetros e procedimentos de mensuração); Organização do trabalho (pressupostos básicos), com abordagem na natureza e conteúdo da tarefa, normas de produção, metas, jornada, pausas; Análise Ergonômica do Trabalho, com abordagem da análise da demanda, da tarefa, da atividade, trabalho prescrito e real, análise dos fatores ambientais, diagnóstico, recomendações e forma de coleta de dados e restituição de resultados aos trabalhadores envolvidos; Anexo II, da NR 17 (Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing): definições e características dessa atividade, mobiliário (bancada e cadeira), equipamentos, condições ambientais e organização do trabalho (jornada, intervalos, pausas, capacitação, etc.), condições sanitárias de conforto, atenção à pessoa com deficiência. NR 23 – Rotas de fuga e saídas de emergência; Combate ao fogo; Exercícios de alerta; Classes de fogo; Extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização); Hidrantes, sprinklers (características, finalidade, recomendações); Sistemas de alarme. NR 26 – Sinalização de Segurança: principais aplicações para as cores vermelha, amarela e verde). Legislação federal, Decreto no 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de trabalho e doença ocupacional; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Noções de higiene ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, psicrômetro e termoanemômetro). Conhecimentos de informática: Editor de texto, planilhas eletrônicas e modo apresentação de slides, navegação na internet e segurança da informação.

ANEXO IV

MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

BELO HORIZONTE
BAMBUÍ
BARBACENA
BETIM
GOVERNADOR VALADARES
JUIZ DE FORA
MONTES CLAROS
PATOS DE MINAS
SABARÁ
TRÊS CORAÇÕES
UBÁ

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Os **títulos de formação acadêmica e experiência profissional** receberão pontuação conforme especificações contidas nas tabelas a seguir:

CARGOS: Médico – MED - Nível III – Grau A Analista de Gestão e Assistência à Saúde – AGAS – Nível I – Grau A				
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Especialização	1,0	1,0	1,0	Certificado de conclusão do curso de especialização <i>Lato Sensu</i> , devidamente registrado pelo MEC e expedido de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do histórico escolar onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias ou certidão/declaração de conclusão de curso, acompanhada do histórico escolar, na área afim em que concorre, conforme estabelecido no item 9.12 do Capítulo 9 deste Edital. O curso deverá ter carga horária mínima de 360 horas.
Mestrado	2,0	2,0	2,0	Diploma de mestrado, acompanhado do histórico escolar. Na impossibilidade de envio do diploma, poderá apresentar certidão/declaração de conclusão do curso, reconhecido e avaliado pela CAPES, acompanhada do histórico escolar e ata da defesa da dissertação, acompanhada de declaração do coordenador do curso, na área afim em que concorre. Conforme estabelecido no item 9.12 do Capítulo 9 deste Edital.
Doutorado	3,0	3,0	3,0	Diploma de doutorado, acompanhado do histórico escolar. Na impossibilidade de envio do diploma, poderá apresentar ou certidão/declaração de conclusão do curso, reconhecido e avaliado pela CAPES, acompanhada do histórico escolar e ata da defesa da tese, acompanhada de declaração do coordenador do curso, na área afim em que concorre. Conforme estabelecido no item 9.12 do Capítulo 9 deste Edital.
Experiência Profissional comprovada na função (Instituição de Saúde Pública ou Privada)	5,0	1,0 por ano completo de exercício, na área afim que concorre, sem sobreposição de tempo.	5,0	Conforme estabelecido no item 9.14 deste Edital e seus subitens.

CARGO: Analista de Gestão e Assistência à Saúde – AGAS – Nível V – Grau A

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Publicações em periódicos científicos indexados, com classificação <i>Qualis</i> igual ou superior a B3, pelos critérios da CAPES para a Área Saúde Coletiva atualizada em 2012.	2,0 por publicação	6,0	12,0	Cópia da primeira página da publicação, contendo os dados de identificação do autor e da publicação.
Experiência nos últimos 10 (dez) anos, na realização ou condução de pesquisas como pesquisador principal	1,0 por pesquisa	6,0	6,0	Cópia dos documentos comprobatórios à condição de pesquisador principal (documentos de aprovação de projetos, contratos, convênios, relatórios oficiais, ou outros documentos afins) Declaração ou certificado emitido pela instituição responsável.
Experiência nos últimos 10 (dez) anos, na orientação de realização de pesquisas	1,0 por pesquisa orientada	5,0	5,0	Cópia dos documentos comprobatórios à condição de orientador. Conforme estabelecido no item 9.12 do Capítulo 9.
Experiência docente, em níveis de Graduação ou Pós-Graduação, nos últimos 5 (cinco) anos	1,0 por ano completo	4,0	4,0	Cópia dos documentos comprobatórios da atividade docente Declaração ou certificado emitido pela instituição de ensino.
Participação, nos últimos 5 (cinco) anos, em Bancas de Defesa de Mestrado ou Doutorado	1,0 por participação	2,0	2,0	Certificado de participação em Bancas de Defesa de Mestrado ou Doutorado, emitidos pela instituição de ensino.

CARGOS:				
Técnico Operacional da Saúde – TOS – Níveis I e II – Grau A; Profissional de Enfermagem – PENF – Nível II – Grau A				
DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Experiência comprovada na função (Instituição de Saúde Pública ou Privada)	1,0 por ano completo de exercício, na área afim que concorre, sem sobreposição de tempo.	5,0 pontos	5,0	Conforme estabelecido no item 9.14 do Edital e seus subitens.

ANEXO VI

RELAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA FHEMIG

VI.1 Bambuí: Casa de Saúde São Francisco de Assis.

VI.2 Barbacena: Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Regional de Barbacena.

VI.3.1 Belo Horizonte / Regional do Barreiro: Hospital Eduardo de Menezes e Hospital Júlia Kubitschek.

VI.3.2 Belo Horizonte / Demais Regionais: Centro Mineiro de Toxicomania; Centro Psíquico da Adolescência e Infância; Hospital Alberto Cavalcanti; Hospital Galba Veloso; Hospital João Paulo II; Hospital João XXIII; Hospital Maria Amélia Lins; Instituto Raul Soares; Maternidade Odete Valadares.

VI.4 Betim: Casa de Saúde Santa Izabel.

VI.5 Juiz de Fora: Hospital Regional João Penido/ CNCDO ZONA DA MATA.

VI.6 Patos de Minas: Hospital Regional Antônio Dias.

VI.7 Sabará: Hospital Cristiano Machado.

VI.8 Três Corações: Casa de Saúde Santa Fé.

VI.9 Ubá: Casa de Saúde Padre Damião.

VI.10 Belo Horizonte. Localização: Hospital João XXIII - COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MG-TRANSPLANTES E CNCDO METROPOLITANA.

VI.11 Governador Valadares - CNCDO LESTE.

VI. 12 Montes Claros - CNCDO NORTE.

VI.13 Uberlândia – CNCDO OESTE.

Antônio Carlos de Barros Martins
Presidente da FHEMIG